

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e quinze minutos, iniciou a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número cinco de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS APLICAÇÕES REALIZADAS PELA AMAPÁ PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, EM LETRAS FINANCEIRAS**: Dando continuidade, o **Presidente Jocildo Lemos**, informou que a presente reunião seria ampliada, com a participação conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal da Amapá Previdência, ressaltando, que o objetivo é prestar esclarecimentos acerca das aplicações realizadas pela Amapá Previdência no exercício de 2024, em Letras Financeiras, atendendo à solicitação do Conselheiro Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior na Reunião Ordinária anterior. Ressaltando ainda, que embora a



motivação inicial tenha sido a contratação junto ao Banco Master, houve também aplicações em instituições como Banco Santander, BTG Pactual e Banco SAFRA, totalizando aproximadamente R\$ 700 milhões, dentro de um limite autorizado de R\$ 800 milhões, previamente aprovado em reunião do Comitê de Investimentos. Após os esclarecimentos iniciais o Presidente **Jocildo Lemos**, passou a apresentação: “Letras Financeiras é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras, como bancos e cooperativas de créditos, é uma forma de captar recursos para o longo prazo. O recurso da AMPREV não é destinado tão somente ao custeio e à manutenção de suas atividades, nem para investimentos, como faz, por exemplo, o Executivo. O recurso da AMPREV é um recurso previdenciário, com destinação específica, e só pode ser utilizado para fazer frente às despesas da própria AMPREV. Do patrimônio líquido, ele representa aquilo que poderia ser utilizado, ou seja, 2,5% do valor total. Desde que assumimos a gestão da AMPREV, em 2023, utilizamos aproximadamente entre 1,2% e 1,3% desses recursos. A letra financeira é um instrumento próprio; é um título, um papel que adquirimos para que possa ser rentabilizado ao longo do tempo, em médio e longo prazos. Por isso, as letras financeiras têm prazo determinado no momento da contratação, e, em sua grande maioria, o pagamento da rentabilidade ocorre somente no vencimento. Como a AMPREV realiza essa contratação não apenas de letras financeiras, mas de qualquer papel (título) adquirido para fins de rentabilidade, é importante destacar que a AMPREV possui um Comitê de Investimentos. Os membros desse Comitê são compostos por três representantes escolhidos entre os membros do Conselho Estadual de Previdência, e dois membros indicados pela Diretoria Executiva da AMPREV. Assim, a composição do Comitê é aprovada por esse colegiado, e, periodicamente, são realizadas reuniões para deliberar sobre as aplicações. No caso específico das letras financeiras, em uma reunião própria, os membros do CIAP deliberaram sobre a estratégia de investimentos para o ano de 2024, estabelecendo, para esse tipo de ativo, o montante de R\$ 800 milhões. Alguém poderia perguntar: “Vocês já deliberaram com qual instituição bancária seria feita a contratação?” A resposta é: não. Em um primeiro momento, foi definida apenas a estratégia de investimentos, sendo está centrada em letras financeiras no valor total de R\$ 800 milhões. A partir dessa deliberação, os membros do CIAP iniciaram os procedimentos necessários para dar início às contratações. A Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, responsável por essa área, passou a conduzir as operações com o objetivo de subsidiar o Comitê de Investimentos, permitindo que, no tempo oportuno, seja feita a melhor avaliação e, conseqüentemente, a melhor contratação. Essa Divisão realiza solicitações de cotação a todas as instituições bancárias de forma aleatória, sem direcionamentos ou exclusões. É feito o pedido de cotação para verificar quanto vale aquele papel e qual será o valor pago pela AMPREV no momento da contratação. Após o recebimento das cotações, são realizados os credenciamentos das instituições financeiras, para que, quando houver a



deliberação do CIAP, essas instituições estejam aptas a receber os recursos e concretizar o investimento conforme definido. Portanto, o Comitê define o produto neste caso, a letra financeira e, em seguida, indica a origem dos recursos que serão utilizados para viabilizar o investimento. A AMPREV possui dois planos: o Previdenciário e o Financeiro. Os recursos para os investimentos são retirados desses planos, e, especificamente no caso das letras financeiras, é feito o repasse integral do valor aprovado para contratação. Outros tipos de papéis são adquiridos ao longo do tempo, de forma parcelada, em chamadas convencionais de capital, o que caracteriza outro tipo de papel, vinculado a outro produto. Para efetivar qualquer investimento, é necessário seguir um conjunto de diretrizes, especialmente o nosso manual de referência, considerado como nossa “Bíblia”: a Política Anual de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos e submetida à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Previdência. A Política é aprovada pelo CEP sempre no mês de dezembro, para que, no início do ano, já se tenha clareza sobre o marco regulatório que orientará todas as decisões de investimento. É na Política de Investimentos que estão definidos os parâmetros e os percentuais a serem observados, conforme os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), os quais devem ser rigorosamente seguidos. A AMPREV possui um patrimônio líquido, a partir do qual são determinados os percentuais destinados a diferentes segmentos, como renda fixa, renda variável e outros produtos. Sempre deve ser observado o cumprimento dos limites e percentuais definidos para cada tipo de aplicação, conforme determinado sobre o patrimônio líquido do Regime de Previdência. Especificamente no caso das letras financeiras, o limite de aplicação é relativamente elevado, o que permitiu a deliberação de investimentos no valor de R\$ 800 milhões, conforme definido na estratégia. Isso só foi possível em função de outra ação que, enquanto gestão da AMPREV, realizamos: a certificação no Pró-Gestão. Quando assumimos, em 2023, a AMPREV estava sem essa certificação. O Pró-Gestão possui três dimensões que devem ser seguidas, com o cumprimento de requisitos específicos: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A primeira certificação obtida pela AMPREV foi no nível II e, ao longo do ano de 2023, trabalhamos para atender a todos os requisitos, alcançando, assim, a certificação no nível III. O nível III da certificação do Pró-Gestão garante e atesta a conformidade da Amapá Previdência com as boas práticas em Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Isso significa que estamos seguindo constantemente essas três diretrizes, pois, caso contrário, não teríamos conquistado a certificação. É com orgulho que afirmamos: essa conquista não foi somente da Diretoria Executiva da AMPREV, mas de todos que fazem parte da Amapá Previdência e contribuíram para a obtenção da certificação em 2023, bem como para sua consolidação e ratificação no ano de 2024. Essa certificação tem validade até o dia 12 de dezembro de 2026, e, ao longo desse período, a AMPREV passará por auditorias para verificar se os requisitos continuam sendo



cumpridos, o que reforça o compromisso com as boas práticas de governança, controle interno e educação previdenciária.” **Conselheira Michele Teixeira:** “A adesão ao Pró-Gestão é vinculada ou voluntária?” **Presidente Jocildo Lemos:** “A adesão ao Pró-Gestão, eu poderia dizer que não é exatamente voluntária, pois somos quase que obrigados a realizá-la para que possamos obter, por exemplo, a certificação que é um documento, uma evidência, e, repito, uma prova de que, ao longo do tempo, estamos conduzindo o Regime Próprio de Previdência com boas práticas e com eficiência nos Controles Internos, na Governança Corporativa e na Educação Previdenciária. Além disso, representa tudo aquilo que fazemos no dia a dia para que nossos colaboradores estejam preparados para atender à demanda que recebemos constantemente.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Apesar de o Pró-Gestão, pela regulação vigente, não ser algo obrigatório, nós, na AMPREV, avançamos até o III nível desse programa, que possui IV níveis. Avançar nos níveis do Pró-Gestão resulta na liberação de limites, aqueles que o Presidente mostrou na tabela há pouco, os quais são ponderados de acordo com o nível alcançado no Pró-Gestão. Em alguns casos, as estratégias mais sofisticadas, que por coincidência são justamente aquelas que mais rentabilizam dentro da carteira da AMPREV, e essa coincidência não é por acaso, tornam-se viáveis em função da boa gestão dos recursos. Contudo, para que possamos acessar limites maiores e avançar nessas estratégias, é necessário estar certificado no Pró-Gestão. Portanto, apesar de não ser obrigatório, trata-se de uma ferramenta extremamente útil e indispensável para o nosso dia a dia, considerando o porte da carteira da AMPREV.” Dando seguimento à apresentação, o Presidente Jocildo Lemos solicitou o avanço para o ponto central da pauta: as contratações de Letras Financeiras realizadas no exercício de 2024. Foi exibido o quadro resumo das contratações, com o seguinte detalhamento: As aplicações ocorreram entre os meses de maio, junho e julho de 2024. As instituições contratadas foram: Banco Safra, Banco BTG Pactual, Banco Bradesco e Banco Santander, cada uma com R\$ 100 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e pagamento da rentabilidade ao final do período. O Banco Master foi contratado para três aplicações distintas: uma de R\$ 200 milhões, outra de R\$ 100 milhões, e uma terceira também de R\$ 100 milhões. Nesses casos, foi negociado o pagamento de cupom semestral, o que já resultou no recebimento do primeiro cupom em janeiro de 2025. O Presidente Jocildo Lemos destacou que: Todas as cotações foram realizadas conforme os procedimentos regulares, com base em análises diárias; Todas as contratações seguiram os critérios estabelecidos na Política Anual de Investimentos, com análises de risco devidamente documentadas; À época da contratação, não havia qualquer sinalização oficial ou recomendação técnica que impedisse a realização dos investimentos no Banco Master; Os investimentos seguem regulares, com os pagamentos sendo realizados conforme contratado; A Amapá Previdência está atuando dentro dos limites previstos pela legislação, pela sua política interna e pelas recomendações dos



órgãos reguladores. **Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Presidente, o senhor mencionou que, à época em que foi feita a aplicação, não existiam informações que contradissem o investimento dos R\$ 400 milhões no Banco Master. No entanto, temos informações de que, na ocasião salvo engano, a Caixa Asset teria contraído a aplicação no Banco Master, exatamente por motivos que desconhecemos. Dessa forma, gostaria de ouvir seu posicionamento a esse respeito, já que o senhor afirmou que, naquele momento, não havia esse tipo de informação. Mas, salvo engano, cerca de uma semana antes, já existia um indicativo de que a Caixa Asset não recomendou que a equipe da Caixa realizasse essa aplicação no Banco Master.” O Presidente Jocildo Lemos iniciou sua resposta reafirmando que: À época das contratações com o Banco Master, não havia qualquer documento oficial, recomendação formal ou alerta de fato relevante, por parte da Caixa Asset ou de qualquer outra instituição, que impedisse ou recomendasse contra a realização do investimento; A Amapá Previdência não teve acesso a qualquer nota técnica ou memorando da Caixa Asset que indicasse contraíndicação em relação à instituição financeira em questão; Toda a operação foi instruída com os devidos pareceres técnicos, dentro da regularidade, obedecendo às normas do Banco Central, da CVM e da própria Política de Investimentos da AMPREV; Qualquer informação surgida após as contratações será considerada para avaliações futuras, mas não compromete a legalidade nem a regularidade das operações realizadas. **Presidente Jocildo Lemos** complementou: “Mesmo assim, no âmbito do Comitê de Investimentos, aprovamos a segunda aplicação em letra financeira condicionada à diligência que o próprio Comitê realizaria junto ao Banco Master. Aprovamos o investimento de R\$ 100 milhões em letras financeiras, condicionado à realização dessa diligência. Ela foi devidamente conduzida: representantes da Amapá Previdência e do Comitê de Investimentos foram até São Paulo, conheceram mais de perto o banco, visitaram a tesouraria, analisaram sua estrutura, e foi disponibilizado um relatório atestando que o Banco Master se encontrava pleno e em conformidade, permitindo a continuidade da operação. Repito: os órgãos responsáveis pela regulação e orientação, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, não emitiram qualquer orientação contrária, nem à época, nem atualmente. Se hoje quiséssemos contratar uma nova letra financeira ou outro tipo de papel com o Banco Master, poderíamos fazê-lo, pois não há nenhuma restrição, observação ou impedimento formal. Adicionalmente, o primeiro cupom, conforme previsto na contratação, já foi pago, o que demonstra a regularidade do investimento até o momento. Outro ponto importante: tanto o Conselho Estadual de Previdência, quanto o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal foram informados de que a aprovação da segunda letra foi condicionada à diligência que foi cumprida. Posteriormente, o CIAP se reuniu novamente e aprovou, de forma tranquila e serena, mais uma aplicação no valor de R\$ 100 milhões. Ressalto ainda que a Amapá Previdência não foi a única instituição a adquirir letras financeiras do



Banco Master, outros institutos de previdência também o fizeram. E, por fim, informo que o balancete do mês de julho de 2024, mês em que a contratação foi realizada já conta com parecer favorável, sem ressalvas, do próprio Conselho Fiscal. O Relatório de Governança, com essa informação, também foi aprovado no âmbito do Conselho Fiscal e do Conselho Estadual de Previdência, igualmente sem qualquer observação. Isso significa que, no tempo e à época dos fatos, não houve nenhum problema relacionado a esse investimento.”

**Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, o senhor mencionou que já tivemos um retorno dessa aplicação. Poderia nos informar qual foi o valor desse retorno? Outra pergunta importantíssima: por que a aquisição de R\$ 400 milhões em letras financeiras no Banco Master, se tínhamos um montante de R\$ 800 milhões para ser contratado? O Banco Master foi a melhor proposta apresentada entre os bancos presentes? Por que houve esse direcionamento, digamos assim, da metade desse valor especificamente para o Banco Master?” **Presidente Jocildo**

**Lemos:** “Como eu disse, a contratação é feita a partir das cotações diárias. O papel oferecido e a rentabilidade apresentada pelo Banco Master eram superiores, bastante superiores às outras cotações do dia. Na estratégia aprovada, tínhamos um total de R\$ 800 milhões, e ainda precisávamos deliberar sobre R\$ 500 milhões, porque não executamos toda a estratégia de uma só vez. Sobrou R\$ 100 milhões da estratégia que não contratamos, pois observamos as oportunidades no momento. Como expliquei, esse recurso é previdenciário, e não precisamos tê-lo integralmente em liquidez no final do ano, pois pagamos aposentadorias e pensões proporcionalmente ao longo do tempo. Portanto, a rentabilidade oferecida e a disponibilidade do recurso foram consideradas para aprovar inicialmente R\$ 200 milhões, depois R\$ 100 milhões e, mais tarde, outros R\$ 100 milhões. Ou seja, não foi uma contratação única, mas feita em etapas.”

**Conselheiro Jackson de Oliveira:** “É importante informar a todos que, na estratégia de renda fixa que tem uma estrutura bastante significativa dentro dessa classe de ativo determinamos, ao final de 2023, que destinaríamos 18% do Patrimônio Líquido da AMPREV para investimentos em renda fixa, incluindo letras financeiras. Até então, não foi definido em quais instituições os recursos seriam aplicados; apenas estipulamos a estratégia de alocar 18% do PL em letras financeiras. Por que letras financeiras? Porque elas oferecem um retorno seguro ao final do prazo daquele ativo, proporcionando segurança para a aplicação. Fazemos esse investimento com a expectativa de valorização do capital aplicado, pois, falando de modo mais prático, os R\$ 100 investidos hoje, se simplesmente guardados, terão um valor menor em 2027 devido à inflação. Portanto, é necessário rentabilizar esse valor para que ele preserve seu poder de compra e atenda às necessidades futuras do fundo da AMPREV. Com essa segurança, estabelecemos a destinação de 18% na estratégia, que corresponde ao montante de R\$ 800 milhões para investimento nessa classe de ativos, conforme previsto. O ano de 2024 foi extremamente desafiador para o segmento financeiro, seja na renda fixa, renda variável ou outras classes de ativos. Assim,



buscamos uma rentabilidade mais segura, assertiva e com menor risco, essa foi a decisão tomada para 2024. Nem sempre é fácil tomar essas decisões, pois não é nosso dinheiro pessoal em jogo, mas o dos servidores e da instituição, cujo recurso é fiscalizado e regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e outros órgãos. A Resolução nº 4.963/2021 permite que a AMPREV invista até 20% do PL em renda fixa. Optamos por investir nesse limite e já possuíamos recursos aplicados em letras financeiras em bancos como BTG Pactual, Santander e Itaú, entre outros. A diversificação da carteira é fundamental. O Banco Master apresentou uma cotação com melhor rentabilidade naquele momento. Como o Presidente mencionou, o Comitê de Investimentos, composto por todos os seus membros, avaliou a proposta e considerou prudente realizar uma visita técnica ao Banco Master para garantir a solidez da instituição. A visita foi realizada, e os técnicos da AMPREV e membros do Comitê emitiram um relatório confirmando a segurança do banco. Com base nisso, nos orientamos a fazer esse investimento.” **Conselheira Michele Teixeira:** “Presidente, eu gostaria que o senhor me explicasse o que um banco precisa fazer para ser credenciado. Ele precisa de certificações para receber recursos previdenciários? Porque sei que não se pode aplicar em qualquer banco. Então, quais são essas certificações, essas garantias que me permitem aplicar dinheiro previdenciário nessas instituições?” **Presidente Jocildo Lemos:** “Nós temos, Conselheira, a classificação das instituições bancárias. Todas elas, a partir dessas classificações, são tratadas por nós. Nós não lidamos, por exemplo, com bancos desculpe a expressão, de terceira linha. Tratamos sempre com instituições e casas bancárias que estejam devidamente credenciadas e autorizadas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores e fiscalizadores.” **Conselheiro Milton Gonçalves:** “Conselheira Michele, uma das observações que precisa ser feita é que existe uma lista divulgada pela Secretaria de Previdência, chamada ‘lista exaustiva’. O banco precisa estar nessa lista; essa é uma das regras que devemos observar, e foi justamente isso que aconteceu nesse caso para este investimento.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Então, tem alguns tópicos aqui que eu quero abordar e, para não perder a linha de raciocínio, vou começar pela pergunta da Conselheira Michele. Existem alguns procedimentos e critérios que precisam ser observados para investimentos em letras financeiras, entre eles destaco: Autorização do Banco Central, essencial para qualquer instituição financeira operar no país e, especialmente, para captar recursos previdenciários via instrumentos como letras financeiras. Comitês internos instituídos: o Banco Master possuía comitês de risco e de auditoria, o que é uma exigência regulatória para instituições que desejam captar recursos junto a entes públicos. Credenciamento aprovado pela área técnica da Unidade Gestora Previdenciária: a instituição atendeu aos critérios estabelecidos na regulamentação do Ministério da Previdência. Homologação pelo Comitê de Investimentos: após diligência in loco, foi emitido parecer técnico atestando a solidez financeira e operacional do banco, o que levou à homologação final. O



processo foi pautado por diligência técnica, análise de risco, diversificação de carteira e busca de maior rentabilidade, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, que disciplina os investimentos dos RPPS em títulos de crédito privado, como as letras financeiras. Então, como o Presidente disse anteriormente, se nós quiséssemos aprovar uma aplicação no Banco Master para comprar letras financeiras de emissão dessa instituição hoje, poderíamos, porque ela cumpre todos os requisitos previstos na regulação do Conselho Monetário Nacional e também do Ministério da Previdência. Em relação à pergunta da Conselheira Michele, tenho muita tranquilidade em dizer que todos os requisitos foram preenchidos, e eles são analisados periodicamente também pelo Ministério da Previdência, que produz essa lista de instituições aptas, que foi a lista que o Conselheiro Milton acabou de mencionar. Isso também serve de guia, e o Banco Master também consta nessa lista do Ministério da Previdência como uma instituição apta a captar recursos de RPPS. O segundo ponto que gostaria de abordar refere-se aos riscos associados à nossa carteira, tema que o Presidente já mencionou anteriormente. Por que destaco isso? Porque algumas reportagens recentes sugeriram que as aplicações feitas em letras financeiras do Banco Master não teriam garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), enquanto outros produtos de investimento da AMPREV teriam essa garantia. Isso não procede. Nenhuma posição de investimento da AMPREV conta com garantia, seja do FGC, do Governo Federal ou de qualquer outro ente. Essa é uma realidade comum a todos os RPPS, a todos os fundos institucionais. Portanto, todas as posições da AMPREV no mercado estão sujeitas a risco de mercado ou, no caso de renda fixa, a risco de crédito, como ocorre com as letras financeiras. Tenho plena tranquilidade em dizer que o que fazemos no Comitê é equilibrar esses riscos para, na medida do possível, mitigá-los e assim obter melhores resultados. Porém, para atingir os objetivos de investimento da AMPREV, não podemos optar exclusivamente pelos ativos mais seguros. É necessário diversificar, incluindo ativos com maior risco, que por isso oferecem remuneração mais elevada. Nesse contexto, a história das letras financeiras do Banco Master é um exemplo dessa diversificação de riscos. Como o Conselheiro Jackson mencionou, já tínhamos investimentos em outras letras financeiras no portfólio. Além disso, aplicamos, naquela época, em letras do Banco Safra, e todas as instituições que receberam recursos do RPPS para emissão de letras financeiras pertencem, no mínimo, ao segmento S3 de fiscalização do Banco Central, segmento este entre os cinco níveis de supervisão do Banco Central. Cada segmento impõe regulações mais rigorosas e exigências de capital maiores. O Banco Master está, salvo engano, no segmento S3, assim como o Banco Safra e outras instituições. Portanto, considerando esse critério do Banco Central, o Banco Master não seria uma das instituições com maiores riscos potenciais para nossa carteira. Isso foi devidamente considerado no momento do investimento. Além disso, os cupons semestrais de juros estão sendo pagos regularmente. Sobre esse ponto, o terceiro que quero destacar, a aprovação



dessas letras financeiras foi precedida de diversos cuidados do Comitê de Investimentos. O primeiro, já mencionado pelo Presidente, foi a aprovação da diligência para verificar in loco e documentalmente a consistência das informações do Banco Master, diligência essa que foi realizada com sucesso. Também verificamos, junto à regulação do Banco Central, se o Banco Master possuía os comitês necessários para ser habilitado a captar recursos de RPPS, o que foi confirmado. Solicitamos esclarecimentos ao Banco Master sobre as operações envolvendo a Caixa Econômica, que foram devidamente respondidos. Além disso, exigimos que, para a emissão dessa letra específica, o Banco Master pagasse cupom semestral de juros, é a única letra da nossa carteira que possui essa característica. E agora, no início deste mês, recebemos um cupom de aproximadamente R\$ 17 milhões. Respondendo à pergunta do Conselheiro Álvaro, considerando os dois planos previdenciário e financeiro, esse foi o valor aproximado depositado pelo Banco Master em nossa carteira. Portanto, em relação a essa aprovação, como membro do Comitê de Investimentos, vejo que seguimos um procedimento robusto, em conformidade com a regulação vigente e com as informações disponíveis à época. Até onde posso enxergar, não há nenhum evento de crédito associado a esse ativo do Banco Master, assim como em nenhuma outra letra financeira da carteira. Nenhuma delas possui evento de crédito mencionado pelo Banco Central, tampouco recebeu waiver dos credores. Todas estão pagando regularmente. Sobre as informações veiculadas, em especial a operação da Caixa Econômica mencionada pelo Conselheiro Helton, quero esclarecer que a avaliação da Caixa foi realizada no âmbito de uma de suas políticas internas de investimento. Pode ter ocorrido que, naquele caso específico, o Banco Master não atendesse aos requisitos ou aos níveis de risco aceitos pela política interna da Caixa. No entanto, isso não significa que a Caixa tenha orientado o mercado a não investir nas letras financeiras do Banco Master. A Caixa nunca emitiu tal recomendação pública. Ela avaliou uma operação interna e a rejeitou conforme sua política. Nós também já recusamos diversos investimentos. Na verdade, a maior parte dos investimentos analisados no Comitê não é aprovada, o que é natural. Por fim, extrapolar essa situação para além dos dados e requisitos exigidos pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência é um exagero. Até onde vejo, não há justificativa para atribuir ao Banco Master um risco maior do que o de outras instituições financeiras de porte semelhante.” **Conselheiro Natanael Miranda:** “Eu realizei uma pesquisa detalhada e li o relatório elaborado sobre o Banco Master e outras instituições, com mais de 600 páginas. Apesar do meu dia ter sido bastante corrido, achei a leitura muito gratificante. Também consultei o Ministério da Previdência Social e verifiquei que, junto a bancos como Credit Suisse, Banco Daycoval, Santander, entre outros, o Banco Master Corretora está listado como instituição elegível para gerir e emitir ativos. Com a permissão do senhor, destaco um trecho final do relatório, assinado por José Milton, Alana Cristina e Carlos Alberto, que trata justamente da reportagem



veiculada em 2024. Essa reportagem já havia sido lançada naquele ano, mas voltou à tona recentemente, com uma conotação diferente que, na minha avaliação, tem motivações políticas, ainda que eu acredite que existam outras finalidades. Sobre a situação envolvendo a Caixa Econômica Asset, entendi que eles estavam respondendo ao Tribunal de Contas da União acerca de fatos internos que teriam ocorrido na Caixa. Segundo a reportagem que li, alguns analistas não recomendaram investimento no Banco Master, e posteriormente esses analistas foram destituídos de seus cargos. O relatório final, emitido pelos colegas que acompanharam o caso, esclarece o seguinte: “A operação em questão é comum no mercado, com taxas usuais, e foi apresentada a mais de 50 investidores institucionais desde o início de 2024. O banco desconhece qualquer histórico negativo sobre a oferta de letras financeiras. A aquisição das letras não foi concluída nem submetida à aprovação da Caixa. Os funcionários mencionados na reportagem não foram demitidos, mas destituídos dos cargos que ocupavam, fato que integra um conjunto de sete destituições após a troca de gestão na Caixa Asset. Essas destituições não têm relação com a oferta apresentada pelo banco.” O relatório também informa que a Caixa Asset investiu R\$ 500 milhões. Em suma, as diligências realizadas proporcionaram uma visão abrangente e esclarecedora sobre a estrutura do Banco Master e das empresas do grupo. Essas situações têm gerado uma preocupação significativa, e compreensível, por parte dos servidores. A pergunta, que já foi parcialmente respondida aqui, é que o recurso permanece investido e está gerando rentabilidade, conforme exposto pelo Conselheiro Gláucio, que mencionou os R\$ 17 milhões de cupom recebidos recentemente. No entanto, aproveito a oportunidade para trazer algumas indagações que refletem as preocupações de muitos servidores, especialmente militares: Por que esses recursos não foram direcionados para empréstimos aos servidores, que seriam considerados mais seguros? Já não seria o momento de se desfazer dos CDBs do Banco Master? Existe risco reputacional para a AMPREV? Há risco de inadimplência ou de pagamento por parte do Banco Master? Qual o montante total investido pela AMPREV no Banco Master e qual a proporção desse valor em relação ao patrimônio líquido total do fundo? Os segurados estão apreensivos quanto à possibilidade de não receberem seus benefícios. O pagamento dos aposentados está de alguma forma comprometido? São perguntas legítimas que merecem respostas claras para tranquilizar nossos servidores e garantir a transparência da gestão.” **Presidente Jocildo Lemos:** “Em relação ao pagamento das aposentadorias e pensões, informamos que, segundo os estudos realizados e considerando os recursos atuais da AMPREV, está garantido o pagamento até o ano de 2038, mesmo que não sejam feitas ações adicionais para rentabilizar melhor esses recursos. Isso significa que, até lá, os servidores inativos terão seus benefícios pagos normalmente. No entanto, é importante destacar que nossa gestão não se limita a apenas cumprir expediente. Diariamente, trabalhamos para aprimorar os aspectos previdenciários e buscar a melhor



rentabilização possível da carteira, com o objetivo de ampliar esse prazo de solvência. Além disso, ao longo do tempo, recursos patronais e dos próprios servidores continuarão entrando nos cofres da AMPREV, o que reforça nossa capacidade de pagamento. Gostaria de ressaltar que, como gestores, temos a mesma preocupação dos servidores quanto à garantia do pagamento dos benefícios. Essa é uma responsabilidade coletiva: não é só do Presidente ou da Diretoria Executiva, mas de todos que compõem a AMPREV e seus colegiados. Realizamos reuniões frequentes, e o Conselho Fiscal, por exemplo, faz seus alertas e acompanhamentos. Outros colegiados também contribuem para que possamos antecipar possíveis dificuldades e agir preventivamente. Houve um período inicial em que a relação com alguns colegiados foi desafiadora, pois havia o receio de que ultrapassassem suas competências. Mas entendemos que o papel deles é nos auxiliar na gestão, o que fortalece nosso trabalho. Costumo dizer que a porta do gabinete da presidência está fechada, mas jamais trancada, todos têm acesso, diálogo e transparência fazem parte do nosso cotidiano. Reafirmo a tranquilidade de que os recursos para o pagamento das aposentadorias estão garantidos até 2038, mas reitero que buscamos diariamente as melhores aplicações possíveis. Recebemos constantemente propostas, como mencionou o Conselheiro Gláucio, que são rigorosamente analisadas pelo Comitê de Investimentos, e muitas vezes rejeitadas, como foi o caso daquela transação da Caixa Econômica, que não avançou. Esses resultados são fruto da colaboração de todos, não apenas da Presidência, e juntos temos alcançado importantes entregas para a AMPREV nesses 2 anos e 2 meses de gestão. Nosso mantra, e objetivo maior, é a salvaguarda dos recursos previdenciários. Esse compromisso é constante, acompanha nosso trabalho do momento em que chegamos até a hora de sairmos para descansar. Temos uma equipe dedicada e um Comitê de Investimentos formado por servidores públicos estaduais comprometidos tanto com sua trajetória pessoal quanto com a responsabilidade de proteger esses recursos. Nosso objetivo é assegurar a integridade desses fundos, porque é inadmissível que nossa atuação se limite a meramente assinar documentos ou tramitar processos. Estamos aqui para fazer a diferença. Tenho compromisso não só com minha história pessoal, mas, principalmente, com os quase 30 mil servidores que confiam seus recursos à previdência para que possamos garantir a proteção e a salvaguarda desses recursos diariamente. Portanto, Conselheiro, leve essa mensagem de que os recursos estão sendo bem aplicados, fruto do compromisso e trabalho coletivo. Reforço que estamos sempre abertos ao diálogo, inclusive para ouvir opiniões contrárias. Esta reunião ampliada tem exatamente esse propósito: garantir transparência. Para isso, qualquer pessoa pode acessar a página da AMPREV, onde disponibilizamos todos os links e documentos pertinentes. Não temos nada a esconder. Sabemos que não é possível agradar a todos, mas nosso foco não é agradar, e sim trabalhar com dedicação e responsabilidade.” **Conselheira Michele Teixeira:** “Gostaria de



solicitar, por gentileza, que os membros do Comitê de Investimentos da AMPREV compartilhassem um pouco de suas trajetórias profissionais, pois são servidores públicos efetivos, e isso pode ser importante para as pessoas que acompanham a reunião. É relevante destacar que, entre eles, temos o Procurador Geral de Justiça, o que demonstra que também são beneficiários dos recursos da AMPREV.” **Conselheiro Alexandre Monteiro:** “Desde 2006 faço parte dos quadros do Estado do Amapá como servidor público, tendo ingressado no Ministério Público. Em 2021, fui indicado pela então Procuradora Geral Ivana Cei para compor o Conselho de Previdência e eleito para o CIAP. Em 2023, fui reconduzido a esses cargos pelo atual Conselho e exerço essas funções desde 2021. Quanto à política de investimentos adotada, em 2021 iniciamos uma captação mais arrojada, com aplicação em letras financeiras, buscando melhores retornos dentro da renda fixa. Antes disso, investíamos em bancos tradicionais como Santander, Itaú, Bradesco e BTG. Não aplicamos em bancos oficiais, Caixa e Banco do Brasil, pois eles não apresentaram propostas compatíveis. Em relação ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), esclareço que sua cobertura é limitada a investimentos de até R\$ 250 mil, e a AMPREV não possui produtos dentro desse limite, pois todos os investimentos são superiores. Assim, nenhum investimento da AMPREV está coberto pelo FGC, e eventuais matérias que indiquem o contrário demonstram falta de conhecimento técnico sobre o tema. A decisão de investir em letras financeiras levou em consideração a adequação entre o ativo e o passivo, ALM, ou seja, o que o instituto precisa mensalmente para pagar benefícios, o que pode esperar para rentabilizar melhor o recurso. Inicialmente, tínhamos grande concentração em CDBs, com recursos não garantidos pelo FGC devido ao volume investido. Assim, decidimos migrar parte dos investimentos para letras financeiras visando maior rentabilidade, sem favorecer nenhuma instituição específica. Quanto ao Banco Master, escolhemos essa instituição por oferecer o maior retorno na época e por já termos exposição a outras casas financeiras, o que permitiu diversificar o risco e casar prazos com a necessidade de liquidez para pagamento dos benefícios. Sobre empréstimos consignados, que poderiam beneficiar diretamente os servidores, houve avanços importantes desde 2021 na política de investimentos, mas ainda faltam algumas definições para implementação. Acreditamos que, em breve, será possível oferecer esse tipo de veículo, não necessariamente para o benefício direto do servidor, mas para a rentabilização da carteira da AMPREV. Por fim, é importante esclarecer a distinção entre letras financeiras subordinadas e sênior. A AMPREV sempre investiu em letras financeiras sênior, que apresentam menor risco, diferente de outros institutos que aplicaram em letras subordinadas, que são mais arriscadas. Sempre prezamos pela segurança e tranquilidade na aplicação dos recursos. Em relação ao Banco Master, não identificamos nenhum evento oficial de mercado que comprometa o investimento, embora a imprensa divulgue diversas notícias, como parte de seu papel informativo. Monitoramos atentamente esses fatos e permanecemos à disposição dos colegas e



segurados para esclarecimentos, incluindo membros e servidores do Ministério Público.” **Conselheiro Carlos Tork:** “Estou quase satisfeito com os esclarecimentos, mas preciso de dois pontos muito específicos para ficar totalmente tranquilo: Sobre a taxa de retorno do Banco Master: foi afirmado que a taxa é naturalmente melhor, mas nenhum dos membros do Comitê de Investimentos especificou a proporção dessa vantagem. Gostaria de saber qual foi essa diferença, para justificar o volume investido, que é cerca de quatro vezes maior do que nas outras instituições. Sobre a segunda aplicação na letra do Banco Master: houve uma ressalva da Caixa Econômica, que não aprovou essa aplicação por um requisito que o Banco Master não teria cumprido. Quero entender qual foi esse requisito, se na diligência feita pelo Comitê esse ponto foi avaliado, se o Comitê entendeu que cabia à AMPREV ou se a Caixa estava equivocada em sua avaliação. Meu questionamento principal é: o Comitê cumpriu com o dever de cuidado ao tratar do investimento dos recursos dos servidores? Isso é fundamental para todos nós. Assim, pergunto se o Presidente ou membros do Comitê poderiam esclarecer esses pontos.” **Conselheiro Milton Gonçalves:** “Respondendo à questão do percentual, inicialmente destaco que a estratégia de investir em letras financeiras sempre foi considerada a melhor para a AMPREV. A proposta do Banco Master era IPCA + 8,35%, que na época representava o maior retorno, cerca de um ponto percentual acima da Selic vigente. Outras propostas para comparação: Banco Safra: IPCA + 6,49%. Banco Santander: IPCA + 12,36% (papel pré-fixado). Banco BTG Pactual: IPCA + 6,65%. A avaliação do Comitê considerou preferir investimentos pós-fixados, como o Banco Master em vez de pré-fixados, por alinhamento ao perfil e necessidade do fundo.” **Conselheiro Carlos Tork:** “Quanto ao primeiro ponto, a margem de aproximadamente 10% de diferença é razoável e está dentro de uma margem pequena e aceitável para o mercado de risco. Confesso que pensei que fosse maior, mas fico satisfeito em saber que o dever de cuidado foi cumprido nesse aspecto. Portanto, estou tranquilo quanto a esse ponto.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Em resposta ao questionamento do Conselheiro Carlos Tork, esclareço que a diligência realizada pelo Comitê de Investimentos teve origem em matérias jornalísticas que indicavam que a Caixa Econômica Federal não teria aprovado investimentos nas letras financeiras do Banco Master por supostos envolvimento políticos. No entanto, apurou-se que tal processo sequer chegou a ser submetido à análise do Comitê de Investimentos da Caixa. O processo foi interrompido antes dessa etapa, portanto, não houve rejeição formal da proposta. Adicionalmente, por meio de entrevistas e comunicações de mercado, compreendemos que as demissões ocorridas na Caixa não tiveram relação direta com a análise dessas letras financeiras. Assim, não houve uma manifestação formal da instituição, o chamado guidance, recomendando ou desaconselhando investimentos no Banco Master. Com base nesses dados, entendemos que os riscos reputacionais, embora comentados, não se sustentaram com base em evidências técnicas. Optamos pela aquisição das



letras do Banco Master visando diversificar a carteira de investimentos da AMPREV, o que é uma estratégia recomendada para diluição de riscos. Ressalto ainda que, à época, essa opção apresentava uma taxa de juros mais atrativa, com uma relação risco-retorno considerada assimétrica e vantajosa. Além disso, adotamos medidas adicionais de precaução, como a exigência de cupom semestral, pagamento periódico de juros, como forma de mitigação dos riscos percebidos. Até o momento, os resultados têm sido positivos: os rendimentos vêm sendo pagos normalmente, e, recentemente, a AMPREV recebeu aproximadamente R\$ 17 milhões relativos aos juros dos papéis, o que demonstra a regularidade das obrigações por parte do emissor. Ressalto ainda que não há indícios de falência ou intervenção do Banco Central no Banco Master, ao contrário do que foi veiculado em alguns meios de comunicação. No que se refere ao processo decisório do Comitê, todos os critérios técnicos foram observados.” **Conselheiro Álvaro Júnior:** “Gostaria apenas de confirmar: podemos entender que a decisão de alocar um valor um pouco maior no Banco Master se deu porque já havia aplicações em outras instituições, e o objetivo foi manter uma carteira diversificada, aproveitando uma melhor taxa de retorno?” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Exatamente. Naquele momento, também avaliamos letras de outras instituições, como o Banco Safra. O Banco Master acabou recebendo um ticket maior devido à taxa de juros superior. Consideramos que havia uma boa assimetria entre risco e retorno e, por isso, avançamos nessa operação visando uma rentabilidade maior para a AMPREV. A decisão levou em conta todos os requisitos técnicos e buscou atender ao perfil de investimentos do Instituto.” **Conselheiro Carlos Tork:** “Gostaria de retomar um ponto importante. Havia, sim, a informação inicial de que a Caixa Econômica Federal não teria aprovado o investimento no Banco Master por não cumprimento de requisitos previstos em sua Política de Investimentos. Confesso que não aprofundi esse tema, e até me penitencio por isso. Não busquei verificar a origem dos comentários que circularam na internet e nos mercados que, como se sabe, são muitas vezes influenciados por interesses comerciais, seja para valorizar ou depreciar ativos. Minha preocupação se restringiu, desde o início, ao dever de cuidado por parte do Comitê de Investimentos da AMPREV. Por isso, minhas perguntas foram muito objetivas: qual foi o real objetivo da diligência? Ela buscou apenas verificar a reputação da instituição emissora, como foi apontado anteriormente, ou foi além, investigando de fato se havia algum requisito técnico ou normativo não atendido pelo Banco Master, conforme os critérios da Caixa Econômica Federal?” **Presidente Jocildo Lemos:** “O relatório da diligência realizada no Banco Master foi entregue nesta reunião ao Conselheiro Carlos Tork e já está disponível nos grupos de trabalho dos Colegiados CEP e COFISPREV, à disposição de todos os membros para apreciação.” **Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Tive a oportunidade de ler o relatório da diligência. Ela foi direcionada especificamente ao Banco Master. O Comitê teve o cuidado de consultar agentes financeiros, inclusive a



Caixa Asset, com o objetivo de verificar as informações que estavam sendo veiculadas. A diligência surgiu justamente diante dessas dúvidas mencionadas pelo Conselheiro Carlos Tork. No entanto, sabemos que ao se visitar diretamente o emissor no caso, o próprio Banco Master, a tendência é que a instituição apresente o melhor cenário possível. Por isso, gostaria de complementar a pergunta anterior: a diligência incluiu também a consulta a outros agentes financeiros, principalmente à própria Caixa Econômica, para confirmar a situação reputacional e os motivos que a levaram a não seguir com o investimento?”

**Conselheiro Gláucio Maciel:** “A diligência teve como foco a avaliação do risco reputacional, que é, por natureza, um risco subjetivo. Do ponto de vista objetivo, o Banco Master atendia aos critérios técnicos exigidos: não havia qualquer pendência regulatória ou indicador negativo nas suas operações, conforme os dados apurados à época. Quanto à Caixa Econômica Federal, o que se sabe conforme divulgado pelo próprio mercado é que o processo interno de análise do investimento nas letras financeiras do Banco Master foi interrompido antes de ser submetido ao Comitê de Investimentos da instituição. Portanto, não houve aprovação nem reprovação formal. As informações que circularam indicavam que o processo estava sendo analisado à luz da Política de Investimentos da Caixa, mas não foi concluído. Não há, portanto, um documento da Caixa emitindo um posicionamento técnico ou institucional contra ou a favor do ativo. O relatório de diligência demonstrou que o Banco Master apresentava operações consistentes, com funcionamento regular de sua tesouraria, sem qualquer restrição por parte do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários ou do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em outras palavras, não havia nenhum fato concreto que comprometesse a saúde financeira do emissor ou o enquadramento da operação. Quanto à pergunta sobre por que não se optou por letras financeiras do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, esclareço que essas instituições não oferecem esse tipo de produto para RPPSs, conforme tentativas anteriores da AMPREV. Ademais, concentrar investimentos em instituições grandes, embora mais conhecidas, não necessariamente mitiga riscos. O que realmente importa são os dados da carteira de crédito da instituição, os indicadores de solvência como o Índice de Basileia, e a liquidez dos ativos disponíveis para honrar compromissos em caso de estresse financeiro. Dessa forma, a decisão de investir no Banco Master seguiu critérios técnicos, considerou medidas mitigadoras de risco e atendeu ao princípio da diversificação da carteira, sendo apenas uma entre várias aplicações analisadas pelo Comitê naquele período.”

**Conselheiro Jackson de Oliveira:** “O Comitê de Investimentos da AMPREV realiza diligências em todas as instituições onde a AMPREV possui recursos aplicados, não apenas no Banco Master, mas também no Banco Safra, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, entre outros. Inclusive, logo após a aplicação no Banco Master, realizamos diligência na Caixa Econômica, ocasião em que o Conselheiro Gláucio questionou diretamente sobre o caso em pauta. A resposta obtida foi de que o Comitê de Investimentos



da Caixa Asset não chegou a deliberar sobre a operação, pois a instituição passava por um processo de reestruturação interna, incluindo mudanças na gerência. Reforço que o Comitê da AMPREV busca constantemente mitigar riscos, ainda que não seja possível eliminá-los totalmente. Os investimentos visam atender à meta atuarial prevista, calculada com base nos estudos de ALM e no Cálculo Atuarial. Esses estudos indicam a necessidade de liquidez em diferentes períodos 2024, 2025, até 2028 e anos subsequentes para assegurar os pagamentos de aposentadorias. Portanto, os investimentos são realizados considerando a obtenção de rentabilidade compatível com essas exigências futuras. Mesmo alternativas aparentemente seguras, como a poupança, possuem histórico de risco. O essencial é manter o foco no cumprimento da meta atuarial, assegurando a sustentabilidade da previdência no longo prazo.”

**Conselheiro Alexandre Monteiro:** “A meta de rentabilidade da AMPREV à época era IPCA + 5,44%. A operação com a letra financeira do Banco Master foi contratada com vencimento de 10 anos, pagando IPCA + 8,35% ao ano, ou seja, cerca de 65% acima da meta exigida. Essa rentabilidade superava inclusive a de todas as outras letras financeiras disponíveis no mercado naquele momento. A diligência deliberada pelo Comitê visava confirmar a existência e a regularidade operacional da instituição emissora, bem como avaliar o corpo técnico. Os servidores da AMPREV se deslocaram até o Banco Master, em visita realizada em novembro de 2024, acompanhados por membros do Comitê de Investimentos e do COFISPREV. Estive presente nessa visita e posso afirmar que a instituição apresentou estrutura sólida, sem nenhum fator adicional que agravasse os riscos inicialmente considerados. Sobre a diligência na Caixa Econômica Federal, é preciso lembrar que tratava-se de uma negociação entre duas instituições financeiras. Embora a Caixa tenha capital público, não havia obrigatoriedade formal de reportar os termos dessa eventual negociação à AMPREV. As obrigações informacionais da Caixa são com os órgãos reguladores, não com terceiros interessados como a AMPREV. Diante disso, torna-se difícil basear ações institucionais em boatos ou notícias não oficiais que circulam no mercado, especialmente considerando que esse tipo de informação aparece com frequência. Para contextualizar, em abril de 2024, o Boletim Focus do Banco Central previa taxa SELIC terminal de 8,5% e inflação de 3,53% para o final do ano. Contudo, a inflação superou 5% e a taxa de juros ultrapassou 10%. Atualmente, as projeções apontam SELIC de 15% e IPCA de 5,65%. Isso indica que a operação realizada à época foi vantajosa. Hoje, uma letra financeira semelhante do Banco Master, se disponível, provavelmente pagaria mais de 9%, considerando que apenas o Tesouro IPCA+ 2035 soberano) já remunera mais de 7,8%. Portanto, nossa taxa de aquisição permanece altamente competitiva, mesmo com o cenário atual de juros elevados.”

**Conselheira Michele Teixeira:** “Para contribuir com informações adicionais, o Banco Master possui um histórico consolidado. A instituição iniciou suas atividades em 1974 como Máxima Corretora de Valores Mobiliários. Em 1990 tornou-se o Banco Máxima e, em



2018, passou a adotar o nome Banco Master. Ou seja, há uma trajetória institucional de mais de quatro décadas, o que demonstra certa robustez histórica.” **Presidente Jocildo Lemos:** “Respondendo ao questionamento do Conselheiro Helton Pontes, é importante esclarecer que todas as diligências realizadas pela AMPREV seguem o mesmo padrão técnico e procedimental, independentemente da instituição visitada. O objetivo é conhecer a estrutura interna da instituição, sua tesouraria, sua governança e seu funcionamento. O Senhor mesmo, enquanto membro do Conselho Fiscal, já nos acompanhou nessas visitas técnicas. A diligência no Banco Master seguiu esse mesmo modelo e não apresentou qualquer anormalidade. Essa visita foi motivada por recomendação do Comitê de Investimentos, mas também atende ao nosso protocolo de realizar, no mínimo, duas diligências presenciais anuais nas instituições financeiras com as quais mantemos relacionamento. Quanto à participação do Conselho Fiscal, sempre convidamos seus representantes para acompanhar essas visitas técnicas, como tem sido feito historicamente. No entanto, a diligência específica no Banco Master foi conduzida pela equipe técnica da AMPREV, conforme aprovado pelo Comitê, e, nessa ocasião, não houve a presença de representante do Conselho Fiscal. Reitero: quando visitamos uma casa bancária, é com ela que tratamos, não com informações externas ou com instituições vizinhas. Essa é a natureza institucional da diligência.” **Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, gostaria de destacar a importância de registrar que o Conselho Fiscal tem sido convidado para todas as visitas técnicas realizadas pelo Comitê de Investimentos da AMPREV. Esse acompanhamento fortalece a transparência e a governança institucional.” **Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Gostaria de reforçar minha pergunta anterior: a diligência limitou-se exclusivamente ao Banco Master? Não houve interesse ou curiosidade por parte dos membros do Comitê em buscar informações complementares, sobretudo junto à Caixa Asset, que supostamente teria iniciado essa movimentação de descontinuidade com relação àquela operação? Minha colocação visa entender se houve esforço adicional de apuração de fatos em meio a boatos de mercado, já que a diligência foi originada justamente por essa inquietação.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Conselheiro Helton, essa intervenção é só porque o Conselheiro Alexandre já respondeu essa pergunta. Quem deve buscar esse tipo de informação são os órgãos reguladores, como a CVM e o Banco Central. No caso específico que envolve a Caixa Econômica Federal e o Banco Master, nós não temos notícia de nenhum processo fiscalizatório ou sancionador por parte desses órgãos de controle, de modo que não nos caberia agir como órgão regulador para questionar ou tentar obter informações sobre isso ou aquilo, envolvendo uma operação financeira específica do mercado. O que a gente pôde fazer, foi feito, no limite da nossa atuação. Mas, quando a gente olha para as informações públicas dos reguladores, não existe nada em termos fiscalizatórios que possa levar a uma possível sanção da Caixa Econômica ou do Banco Master em relação a essa



operação específica que acabou ganhando projeção na mídia nacional.”

**Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Conselheiro Gláucio, embora o senhor tenha falado com muita propriedade, eu vou divergir um pouco do senhor porque eu acho que, se o objetivo era saber informações, a respeito de que o substrato da ida do Comitê lá, dessa diligência, foi exatamente por conta dessa informação que surgiu no âmbito da Caixa. Então, assim, é uma curiosidade que quem vai fazer tenta prospectar essas informações. Mas é a minha percepção, é a minha subjetividade, não é de quem foi ou de quem delegou.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “Ainda corroborando com as suas palavras, Conselheiro Gláucio, quando a gente vai, repito, fazer diligência, a gente vai conhecer aquela instituição. Nós não fomos com o fito de saber o que aquela instituição tinha de fazer ou fez ou deixou de fazer com a Caixa Econômica. Objetivamente, a AMPREV foi cumprir uma determinação, por deliberação do Comitê de Investimentos, e foram membros do Comitê, a Diretora Financeira Atuarial, o Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado e fizeram essa avaliação e apresentaram para nós. Aquele resultado nos possibilitou fazer a contratação da Letra Financeira, porque ela era condicionada à apresentação do relatório positivo e, portanto, nós fizemos a partir daquele relatório. Nós realizamos a contratação e depois contratamos de novo, porque o Comitê estava pleno e satisfeito de que tudo estava conforme. Ainda mais: eu tenho aqui o voto do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, que votou pela conformidade dos atos realizados relativos ao demonstrativo de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, competência julho de 2024, mês que contratamos a operação. Significa dizer que o Conselho Fiscal referendou, por assim dizer, aquilo que nós fizemos na contratação das Letras Financeiras, não apenas do Banco Master, mas do Banco Santander, Safra e BTG.”

**Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, eu queria que o senhor fizesse um breve relato sobre a atuação atual do Comitê de Investimentos, referente a essa aplicação. Nós fazemos o acompanhamento diário, semanal, mensal dessas aplicações, especificamente do Banco Master? Temos a notícia de que o Banco Master está sendo adquirido pelo BRB. Essa operação financeira, que é de certa forma comum no mercado financeiro, é boa ou é ruim para a AMPREV em relação aos investimentos que foram feitos? Para que deixemos bem claro para aqueles que estão nos assistindo, nos ouvindo, tanto pelas redes sociais quanto aí na plenária, para que não pare mais efetivamente nenhuma dúvida.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “Do ponto de vista da contratação pura e simples, financeira, ela nos parece ser razoável e conforme para a Amapá Previdência. Porque é um banco maior que está comprando, se comprar, que não foi efetivado ainda, tem outras instituições bancárias também interessadas no Banco Master. Significa dizer que ele tem papéis robustos, que têm a manifestação de interesse de outras casas bancárias. Então, numa primeira avaliação, que não é uma avaliação se os



nossos papéis vão continuar rentabilizando ou não, porque o nosso compromisso hoje é com o Banco Master, mas num cenário de mercado, a gente pode não afirmar 100%, mas dizer que, por conta desses interesses, nossos papéis continuam a ficar mais valorizados.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Presidente, só complementando: essa consolidação do BRB, que negociou com o Banco Master, para a nossa carteira, ela melhora o perfil de riscos, porque, como o Presidente mencionou, o BRB é uma instituição maior e que possui um risco de crédito associado também menor. Ele vai passar a garantir esses papéis do Banco Master, caso a operação venha a ser aprovada pelos órgãos reguladores. Eles já acertaram a transação, mas falta o Banco Central aprovar e, além do Banco Central, ainda vai ter que ser submetido ao CADE. Então, está dependendo disso. Mas, como o Presidente bem destacou, eu também tenho dificuldades de enxergar e não estou aqui fazendo defesa do Banco Master nem da instituição A, B ou C, não estamos aqui para isso, mas eu tenho dificuldade de enxergar que esse seja um banco que esteja com sérias dificuldades financeiras ou à beira de um processo de falência, como foi veiculado em alguns canais de comunicação, quando há, inclusive, disputa pela carteira de crédito do Banco Master. Assim, a gente sabe por informações de mercado que o BTG também tinha grande interesse e chegou a negociar parte dos ativos desse banco, mas, no fim das contas, parece que o BRB propôs um valor maior de R\$ 2 bilhões para aquisição do Banco Master. Temos que esperar mais. Se concretizada essa operação, melhora o nosso perfil de risco em relação ao investimento no Banco Master, de modo que a consolidação é boa para a carteira da AMPREV.” **Conselheiro Alexandre Monteiro:** “Só concluindo, me permita, Presidente. Como a taxa de juros aumentou muito, então papéis que foram emitidos lá atrás, a uma taxa talvez maior do que a dos concorrentes, se tornaram mais pagáveis, vamos dizer assim, com menor risco de crédito. Quando uma instituição maior compra uma menor, o risco de crédito diminui. O que é que pode acontecer aqui? Eu não tenho uma bola de cristal. Nós fizemos uma operação contratada para vencer em 10 anos, diferentemente das outras letras. Como foi pontuado, essa do Banco Master paga o cupom periodicamente, ela amortiza o investimento, vamos dizer assim. O que pode acontecer: se houver essa compra e a taxa de juros voltar a cair, é muito provável que o comprador da operação do Banco Master faça a liquidação antecipada, porque talvez não se tornaria mais atrativo. Eu acho que o risco concreto disso acontecer existe, mas para a AMPREV uma liquidação antecipada, a meu ver, também não representa prejuízo algum.” **Conselheiro Álvaro Júnior:** “Conselheiro Alexandre, então, na sua visão, a gente pode dizer que o dinheiro está aplicado em um local cuja tendência é valorizar, se de fato se concretizar essa negociação já iniciada, aguardando apenas a finalização por parte dos órgãos reguladores. Existe uma pergunta que foi feita para mim há pouco no meu WhatsApp: existe a possibilidade, no pior dos cenários, supondo que tudo aconteça divergindo daquilo que o mercado aponta hoje em dia, de nós resgatarmos esses recursos?



E a outra pergunta que eu quero fazer que, na verdade, já fiz e ainda não foi respondida é: qual a frequência de acompanhamento do CIAP? Ou nós temos uma divisão específica de acompanhamento de mercado para mitigar ainda mais esse risco e estarmos acompanhando passo a passo o que tem acontecido em relação ao Banco Master?” **Presidente Jocildo Lemos:** “Respondendo à pergunta do Conselheiro Álvaro: a AMPREV tem uma divisão própria em sua estrutura organizacional, que é a Divisão de Investimentos e Mercado, vinculada à Diretoria Financeira e Atuarial, que faz o acompanhamento diário de tudo aquilo que nós temos de investimento nos produtos e segmentos do mercado. Temos esse acompanhamento, e ele é debatido e apresentado através do demonstrativo mensal da carteira de investimentos, submetido ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal, e apreciado e deliberado no Conselho Estadual de Previdência. Tudo isso é feito em função de que, isso não é inovação nossa, não fomos nós que inventamos esse proceder, esse agir já vem de algum tempo. Nós estamos tão somente fazendo aquilo que já estava descrito e escrito para que nós pudéssemos fazer. Então, respondendo concretamente e objetivamente ao Conselheiro Álvaro Júnior: nós temos o monitoramento e acompanhamento, e, no tempo, podemos fazer proposta e sugestão de alteração da política anual de investimentos ao Conselho Estadual de Previdência, para que se possa, se for possível e necessário, fazer adequações. No Comitê de Investimentos, a gente faz sempre a análise dos casos concretos, vislumbra cenários, faz modelagem de cenários, e que não necessariamente implementamos, porque temos a tranquilidade de dizer que, daquilo que temos em carteira aplicada, está tendo rentabilidade. Repito o que falei no começo da reunião: desde agosto de 2022, a carteira da AMPREV tem rentabilidade positiva. Significa dizer que, há mais de 35 meses, estamos com rentabilidade positiva na carteira. Isso quer dizer que estamos tendo lucro, está entrando mais dinheiro, e esse dinheiro que entra reaplicamos de novo, fazemos novos investimentos.” **Conselheiro Carlos Tork:** “Eu li a documentação, a ata do Comitê de Investimentos. Com relação à ata, tenho uma proposição muito específica: que das decisões não unânimes do Comitê de Investimentos, caiba recurso, no prazo de 24 ou até 48 horas, ao CEP. Das decisões não unânimes, que caiba recurso para o CEP antes de qualquer deliberação do Comitê de Investimentos, para dar maior suporte à sua decisão. Segundo ponto: agora o investimento está feito e, em tese, não está em risco. Mas os comentários da imprensa nacional dizem que pode estar em risco. A minha sugestão, com relação a essa possibilidade de risco, e para melhor tranquilizar quanto a esse ponto, é que seja oficiado ao Banco Central se há alguma questão em que o Banco Master venha a responder. Outro ponto, esse é mais difícil, eu quero saber do BRB se o nosso ativo, passivo para o Banco Master, está envolvido na negociação. Porque, vejam bem, o comentário da imprensa que eu também não sei se é verdade, mas o que está sendo falado no mercado financeiro é que a possibilidade de compra é de R\$ 2 bilhões. Ora, R\$ 2 bilhões, R\$ 400 milhões



são nossos! É uma proporção muito grande do nosso dinheiro. E, provavelmente, na compra do Banco Master, o nosso ativo, passivo para o Banco Master, foi incluído na negociação, até pelo volume de valores envolvidos. Mas nós precisamos ter tranquilidade com relação a isso. O Banco Master nos deve essa explicação: se está envolvendo a nossa letra na negociação ou não, ele nos deve essa explicação. Então, oficiar ao Banco Central e ao Banco Master para esclarecer qual a proporção do nosso ativo na sua negociação, seja com BRB ou qualquer outro banco, não é essa a questão. O que interessa é como ele está colocando o nosso dinheiro na negociação. Eu acho que também caberia encaminhar ao BRB, a fim de saber como está essa negociação e como o nosso ativo está sendo negociado, para tranquilizar à todos. Pois todos aqui somos usuários. Eu dependo disso quando me aposentar. Todos nós precisamos ter tranquilidade com relação a isso, pois é um volume razoável de recursos. Essas são as proposições que gostaria de fazer ao CEP, e peço que Vossa Excelência submeta à apreciação do Colegiado.” **Conselheiro Gláucio Maciel:** “Presidente, me permita uma intervenção. Em relação aos procedimentos do Banco Central, fiscalizatórios, as informações são públicas e podem ser consultadas no site do Banco Central, inclusive os procedimentos preliminares. E não há nada indicando qualquer processo sancionador em relação a essa operação do Banco Master. Em relação ao segundo ponto, que é o do BRB: existe fato relevante divulgado pelo BRB em relação a essa negociação com o Banco Master. Os nossos ativos estariam dentro da consolidação. Eu explico: a proposta que o BRB fez, no valor de R\$ 2 bilhões pelo Banco Master, é para a compra de um determinado patrimônio líquido. O que foi excluído da negociação foram apenas alguns ativos mais arriscados, que envolvem uma carteira de precatórios e uma carteira de investimentos em algumas companhias de médio porte que não têm capital aberto na bolsa. Então esses ativos o BRB excluiu da negociação. Os R\$ 2 bilhões são para a compra de um determinado patrimônio líquido, que é uma operação positiva, conjugando ativos e passivos no balanço do Banco Master. As nossas letras financeiras aparecem como um passivo, e, a partir do momento que a consolidação for confirmada pelos órgãos reguladores, a gente vai ficar sujeito ao risco de crédito do BRB que, como destaquei anteriormente, é um risco de crédito mais baixo, e isso vai melhorar a nossa exposição a risco e o perfil de risco da nossa carteira. Então eu penso que as sugestões do Conselheiro Carlos Tork, na verdade, já têm informações públicas e divulgadas no mercado, e talvez não seja o caso de solicitar essas informações, mas apenas de se fazer a consulta no Banco Central e de se obter na CVM. O acesso a isso é público ao fato relevante divulgado pelo BRB.” **Conselheiro Carlos Tork:** “Eu insisto nas minhas falas aqui, essencialmente com relação ao dever de cuidado. Entendo que sempre haverá risco em investimentos é normal. Mas o dever de cuidado é uma maior proteção ao Comitê de Investimentos, para que todas as decisões ou sejam unânimes, ou sejam submetidas à aprovação do CEP. Isso dá maior segurança para todos nós. Segundo ponto: essa relação de ativo e passivo do



Banco Master versus negociação com qualquer outro banco, naturalmente haverá algum risco. Pode ser que as negociações evoluam e haja aquisição, e pode ser que não. Por isso, eu acho que precisa estar devidamente documentado, para nossa tranquilidade. Ainda que a informação seja pública, nem todos nós temos essa facilidade de acessar a informação, mesmo sendo pública, devido à forma muito específica dela. Então, eu acho interessante que conste no processo à medida que Vossa Excelência abriu uma sessão extraordinária dos Órgãos Colegiados, que constem todas as informações necessárias para a nossa tranquilidade. As informações com relação ao Banco Central e também ao BRB para mim, em que pese a explicação do Conselheiro Gláucio não estão muito claras. O que exatamente quem for comprar está comprando? Se está comprando o nosso passivo, porque está comprando passivo. Para quem está comprando, os nossos R\$ 400 milhões são passivo, não são ativo. Eles são ativo para nós; para quem está comprando, são passivo. Por isso, eu preciso que isso esteja bem claro no processo.” O Presidente Jocildo Lemos esclareceu ao Conselheiro Carlos Tork que a proposta de submeter ao CEP todas as deliberações não unânimes do CIAP requer, previamente, a alteração do regulamento interno do referido Comitê. Diante disso, solicitou ao Conselheiro que encaminhasse formalmente sua proposição à Secretaria do CEP, a fim de que seja incluída na pauta de uma próxima reunião para análise e deliberação. O Conselheiro Carlos Tork acatou a sugestão e comprometeu-se a apresentar sua proposta em tempo hábil, possibilitando a apreciação pelos demais Conselheiros. **Conselheiro Jurandir Juarez (COFISPREV):** “Eu diria que, se não fosse pela maledicência, nós teríamos tido uma excelente oportunidade de fazer uma oficina, um exercício de como está sendo a administração da AMPREV neste momento. Não pretendo aqui fazer uma defesa do Conselho Fiscal, mas, sobre as decisões que são tomadas no Conselho Fiscal especificamente sobre a questão dos investimentos posso assegurar que avançam muito mais do que aquilo que é, de fato, a competência do Conselho Fiscal. Quanto à competência propriamente dita, observo que, nas aplicações financeiras, o trabalho que está sendo feito pelo Comitê de Investimentos e pela sequência natural do que está sendo construído, inclusive essa discussão que estamos tendo hoje sobre o Banco Master é uma aplicação muito boa. Temos hoje a SELIC em 14,25%. Se permanecermos com uma taxa de juros em trajetória de queda caso o Governo alcance os limites estabelecidos pelo Copom poderíamos chegar, por exemplo, a 5,5% de IPCA, e os 8,35% nos levariam para algo próximo de 13%, quase 14%. E só a SELIC hoje já está em 14,25%. Isso significa dizer que a AMPREV está perdendo? Não. O que acontece é que esse investimento, que era considerado de risco, teve seu risco reduzido. Agora, passando para quem passar, sempre haverá um comprador interessado em adquirir um título com retorno de 14,25%, considerando um IPCA de 5,5%, o que dá um rendimento real de 13,85%. Parece conta de padeiro, mas é assim que também funciona na prática. Sem querer fazer maiores conjecturas, temos um



capitalismo que é, de certa forma, estranho quase ímpar porque é avesso ao risco. Todo mundo quer crescer, quer fazer negócios, mas desde que não envolvam riscos. Na contrapartida disso, temos uma das economias mais bancarizadas do mundo. Parece uma contradição, mas é a nossa realidade. Só que, quando ocorre uma transação entre dois bancos como o Banco Master e o BRB, mexe-se com o país inteiro. Nos Estados Unidos, por exemplo, compra-se um banco sem grandes problemas; quem quiser correr o risco, que corra. Aqui, o envolvimento é total. Isso quer dizer que essa aversão ao risco e a enorme bancarização levaram a instrumentos de regulação que atingem praticamente toda a atividade bancária. Não há um movimento que se faça, seja com pessoa física ou jurídica, que não esteja regulado de alguma forma. Então, a experiência que estamos tendo aqui e que precisa ser demonstrada é que, com a estrutura legal e regulamentar que temos hoje, dificilmente uma transação de venda de banco teria os contornos que estão sendo colocados pela mídia. Não estou dizendo que quem está falando não tenha direito de se manifestar, mas há muita bobagem sendo dita, bobagem primária. Precisamos entender isso. E sim, devemos trazer essa preocupação para o nosso debate, não tenho dúvida. Esse é o nosso dever. Mas supervalorizar determinadas questões, tratando-as como ilegalidade contábil, é algo muito raso. Imaginar que haveria uma transação dessa magnitude, diante de toda a regulamentação existente, sem que se verificasse a situação do Banco Master, inclusive por parte de quem está comprando é um primarismo imenso. Por outro lado, isso traz também reflexões interessantes. Por exemplo: está se vendendo 58% do capital, mas o capital votante fica com menos de 50%. Talvez essa seja uma das questões menos compreendidas, mas é possível. Agora, o que eu gostaria de registrar, com muita ênfase, é o zelo com que cada Colegiado, e seus Membros, tratam qualquer assunto dos mais complexos aos mais simples. Vi que todos aqui demonstraram uma preocupação extremamente relevante. Todos aqueles que são funcionários públicos e que dependem, hoje ou no futuro e não apenas em 2038, viu, Presidente, pois passaremos disso com toda certeza, podem estar seguros da responsabilidade com que está sendo tratado o dinheiro do servidor público. Dinheiro esse que é necessário agora, e será ainda mais necessário na aposentadoria. Diria que uma tarde como esta, independentemente da sequência que teremos, engrandece a AMPREV, engrandece cada um dos Conselheiros presentes e, sobretudo, engrandece a grande comunidade dos servidores públicos do Estado, que têm essa preocupação. O que posso afirmar numa posição muito pessoal é que, se todo negócio da iniciativa privada ou do setor público tivesse o mesmo grau de responsabilidade e preocupação que estamos vendo aqui hoje, a economia brasileira estaria em uma situação muito melhor. Basta lermos, por exemplo, o Projeto de Lei que está hoje no Congresso, trazendo as diretrizes orçamentárias, e que apenas reforça aquela convicção de que o orçamento, no Brasil, é uma peça de ficção: quem elabora sabe que não será cumprido, quem vota sabe que não será cumprido, e quem negocia em



torno dele também sabe. Felizmente, não é esse o sentimento que levo desta reunião. Parabenizo a todos que participaram, que demonstraram preocupação, conhecimento e responsabilidade com o dinheiro daqueles que hoje estão aposentados e daqueles que ainda irão precisar dele no futuro.” O Presidente Jocildo Lemos informou que, considerando as manifestações do Plenário e o consenso estabelecido, a solicitação formulada pelo Conselheiro Carlos Tork será oficialmente encaminhada ao Banco Central e ao Banco de Brasília (BRB). Ressaltou, ainda, que tão logo sejam recebidos os respectivos posicionamentos, estes serão submetidos à apreciação dos membros dos colegiados da AMPREV.

**Presidente Jocildo Lemos:** “É importante, a partir de tudo o que tratamos hoje, mostrar para os senhores esta tela. Ela não reflete aquilo que o Presidente Jocildo fez, mas sim aquilo que eu costumo dizer e é verdade: nós sempre construímos juntos todos os colaboradores da AMPREV, bem como todos os Colegiados. Assumimos a gestão da AMPREV em janeiro de 2023, com um patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 6,4 bilhões. Passamos por todo o ano de 2023 e chegamos ao fim daquele exercício com R\$ 7,4 bilhões. Encerramos dezembro de 2024 com quase R\$ 8,3 bilhões em caixa dinheiro nos cofres da Amapá Previdência. E já em fevereiro de 2025, registramos uma rentabilidade positiva de quase R\$ 200 milhões. Isso não é pouco, isso é muito. Alguém pode até dizer que não estamos fazendo mais do que nossa obrigação e pode até ser. Mas o mais importante é que a obrigação está sendo feita. O “fazer melhor”, repito, está nessa tela, que demonstra uma rentabilidade superior a 25% sobre os recursos da Amapá Previdência, em pouco mais de 2 anos e 3 meses. Saímos de R\$ 6,4 bilhões para quase R\$ 8,5 bilhões. Isso é fruto do trabalho que realizamos: da boa aplicação dos recursos previdenciários. E não apenas de novas alocações. Foi também resultado de mantermos alocados os recursos que já estavam bem posicionados, porque tínhamos a certeza de que, para aquele momento, a rentabilidade seria positiva, e foi. R\$ 2 bilhões de reais representam o esforço de todos, de cada um de nós, que fazemos a AMPREV, dos que compõem os Colegiados. Mais do que números, isso demonstra empenho, dedicação e zelo pelo recurso público. E isso é verdade para quem aprova a nossa forma de gerir, e também para quem não aprova. Nós zelamos por esse patrimônio, pelo nosso CPF, pela confiança das pessoas que nos colocaram aqui, pelas nossas famílias, por nossos amigos e pela família ampreviana. Quero, agora, fazer uma fala muito especial para os nossos colaboradores. Esses últimos 15 dias foram terríveis. Quando alguém ataca, quando atira, quando deliberadamente tenta fazer o mal, não pensa nas consequências. Nós fomos muito agredidos não apenas o Colegiado ou o CIAP, mas a figura do Presidente Jocildo, pessoalmente. Como se, de um passe de mágica, eu tivesse retirado R\$ 400 milhões, como se pudesse ir lá e simplesmente resgatar esse valor. Isso não aconteceu. Esses R\$ 400 milhões foram investidos, e irão rentabilizar ao longo do tempo. Essa rentabilidade irá ampliar a nossa capacidade de pagamento de aposentadorias e pensões. Hoje,



a Amapá Previdência e mais dois ou três institutos estaduais são os únicos que conseguem pagar a folha previdenciária com recursos próprios. Todos os demais dependem de repasses do Estado, tirando dinheiro da saúde, da educação, dos investimentos, para pagar aposentadorias e pensões. A AMPREV, com a rentabilidade dos recursos previdenciários, está honrando sua folha de pagamento. Temos uma taxa de administração permitida de até 2,5%, mas não utilizamos nem 2%. Isso significa economia real. Significa que estamos fazendo a rentabilidade trabalhar a favor do servidor, para alongar ao máximo a capacidade de pagamento das aposentadorias e pensões.” Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro



**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e quinze minutos, iniciou a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Número cinco de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Não houve. ITEM - 4 - ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS APLICAÇÕES REALIZADAS PELA AMAPÁ PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, EM LETRAS FINANCEIRAS: Dando continuidade, o Presidente Jocildo Lemos, informou que a presente reunião seria ampliada, com a participação conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal da Amapá Previdência, ressaltando, que o objetivo é prestar esclarecimentos acerca das aplicações realizadas pela Amapá Previdência no exercício de 2024, em Letras Financeiras, atendendo à solicitação do Conselheiro Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior na Reunião Ordinária anterior. Ressaltando ainda, que embora a motivação inicial tenha sido a contratação junto ao Banco Master, houve também aplicações em instituições como Banco Santander, BTG Pactual e Banco SAFRA, totalizando aproximadamente R\$ 700 milhões, dentro de um limite autorizado de R\$ 800 milhões, previamente aprovado em reunião do Comitê de Investimentos. Após os esclarecimentos iniciais o Presidente Jocildo Lemos, passou a apresentação: “Letras Financeiras é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras, como bancos e cooperativas de créditos, é uma forma de captar recursos para o longo prazo. O recurso da AMPREV não é destinado tão somente ao custeio e à manutenção de suas atividades, nem para investimentos, como faz, por exemplo, o Executivo. O recurso da AMPREV é um recurso previdenciário, com destinação específica, e só pode ser utilizado para fazer frente às despesas da própria AMPREV. Do patrimônio líquido, ele representa aquilo que poderia ser utilizado, ou seja, 2,5% do valor total. Desde que assumimos a gestão da AMPREV, em 2023, utilizamos aproximadamente entre 1,2% e 1,3% desses recursos. A letra financeira é um instrumento próprio; é um título, um papel que adquirimos para que possa ser rentabilizado ao longo do tempo, em médio e longo prazos. Por isso, as letras financeiras têm prazo determinado no momento da contratação, e, em sua grande maioria, o pagamento da rentabilidade ocorre somente no vencimento. Como a AMPREV realiza essa contratação não apenas de letras financeiras, mas de qualquer papel (título) adquirido para fins de rentabilidade, é importante destacar que a AMPREV possui um Comitê de Investimentos. Os membros desse Comitê são compostos por três representantes escolhidos entre os membros do Conselho Estadual de Previdência, e dois membros indicados pela Diretoria Executiva da AMPREV. Assim, a composição do Comitê é aprovada por esse colegiado, e,

periodicamente, são realizadas reuniões para deliberar sobre as aplicações. No caso específico das letras financeiras, em uma reunião própria, os membros do CIAP deliberaram sobre a estratégia de investimentos para o ano de 2024, estabelecendo, para esse tipo de ativo, o montante de R\$ 800 milhões. Alguém poderia perguntar: “Vocês já deliberaram com qual instituição bancária seria feita a contratação?” A resposta é: não. Em um primeiro momento, foi definida apenas a estratégia de investimentos, sendo está centrada em letras financeiras no valor total de R\$ 800 milhões. A partir dessa deliberação, os membros do CIAP iniciaram os procedimentos necessários para dar início às contratações. A Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, responsável por essa área, passou a conduzir as operações com o objetivo de subsidiar o Comitê de Investimentos, permitindo que, no tempo oportuno, seja feita a melhor avaliação e, conseqüentemente, a melhor contratação. Essa Divisão realiza solicitações de cotação a todas as instituições bancárias de forma aleatória, sem direcionamentos ou exclusões. É feito o pedido de cotação para verificar quanto vale aquele papel e qual será o valor pago pela AMPREV no momento da contratação. Após o recebimento das cotações, são realizados os credenciamentos das instituições financeiras, para que, quando houver a deliberação do CIAP, essas instituições estejam aptas a receber os recursos e concretizar o investimento conforme definido. Portanto, o Comitê define o produto neste caso, a letra financeira e, em seguida, indica a origem dos recursos que serão utilizados para viabilizar o investimento. A AMPREV possui dois planos: o Previdenciário e o Financeiro. Os recursos para os investimentos são retirados desses planos, e, especificamente no caso das letras financeiras, é feito o repasse integral do valor aprovado para contratação. Outros tipos de papéis são adquiridos ao longo do tempo, de forma parcelada, em chamadas convencionais de capital, o que caracteriza outro tipo de papel, vinculado a outro produto. Para efetivar qualquer investimento, é necessário seguir um conjunto de diretrizes, especialmente o nosso manual de referência, considerado como nossa “Bíblia”: a Política Anual de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos e submetida à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Previdência. A Política é aprovada pelo CEP sempre no mês de dezembro, para que, no início do ano, já se tenha clareza sobre o marco regulatório que orientará todas as decisões de investimento. É na Política de Investimentos que estão definidos os parâmetros e os percentuais a serem observados, conforme os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), os quais devem ser rigorosamente seguidos. A AMPREV possui um patrimônio líquido, a partir do qual são determinados os percentuais destinados a diferentes segmentos, como renda fixa, renda variável e outros produtos. Sempre deve ser observado o cumprimento dos limites e percentuais definidos para cada tipo de aplicação, conforme determinado sobre o patrimônio líquido do Regime de Previdência. Especificamente no caso das letras financeiras, o limite de aplicação é relativamente elevado, o que permitiu a deliberação de investimentos no valor de R\$ 800 milhões, conforme definido na estratégia. Isso só foi possível em função de outra ação que, enquanto gestão da AMPREV, realizamos: a certificação no Pró-Gestão. Quando assumimos, em 2023, a AMPREV estava sem essa certificação. O Pró-Gestão possui três dimensões que devem ser seguidas, com o cumprimento de requisitos específicos: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A primeira certificação obtida pela AMPREV foi no nível II e, ao longo do ano de 2023, trabalhamos para atender a todos os requisitos, alcançando, assim, a certificação no nível III. O nível III da certificação do Pró-Gestão garante e atesta a conformidade da Amapá Previdência com as boas práticas em Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Isso significa que estamos seguindo constantemente essas três diretrizes, pois, caso contrário, não teríamos conquistado a certificação. É com orgulho que afirmamos: essa conquista não foi somente da Diretoria Executiva da AMPREV, mas de todos que fazem parte da Amapá Previdência e contribuíram para a obtenção da certificação em 2023, bem como para sua consolidação e ratificação no ano de 2024. Essa certificação tem validade até o dia 12 de dezembro de 2026, e, ao longo desse período, a AMPREV passará por auditorias para verificar se os requisitos continuam sendo cumpridos, o que reforça o compromisso com as boas práticas de governança, controle interno e educação previdenciária.” Conselheira Michele Teixeira: “A adesão ao Pró-Gestão é vinculada ou voluntária?” Presidente Jocildo Lemos: “A adesão ao Pró-Gestão, eu poderia dizer que não é exatamente voluntária, pois somos quase que obrigados a realizá-la para que possamos obter, por exemplo, a certificação que é um documento, uma evidência, e, repito, uma prova de que, ao longo do tempo, estamos conduzindo o Regime Próprio de Previdência com boas práticas e com eficiência nos Controles Internos, na Governança Corporativa e na Educação Previdenciária. Além disso, representa tudo aquilo que fazemos no dia a dia para que nossos colaboradores estejam preparados para atender à demanda que recebemos constantemente.” Conselheiro Gláucio Maciel: “Apesar de o Pró-Gestão, pela regulação vigente, não ser algo obrigatório, nós, na AMPREV, avançamos até o III nível desse programa, que possui IV níveis. Avançar nos níveis do Pró-Gestão resulta na liberação de limites, aqueles que o Presidente mostrou na tabela há pouco, os quais são ponderados de acordo com o nível alcançado no Pró-Gestão. Em alguns casos, as estratégias mais sofisticadas, que por coincidência são justamente aquelas que mais rentabilizam dentro da carteira da AMPREV, e essa coincidência não é por acaso,

tornam-se viáveis em função da boa gestão dos recursos. Contudo, para que possamos acessar limites maiores e avançar nessas estratégias, é necessário estar certificado no Pró-Gestão. Portanto, apesar de não ser obrigatório, trata-se de uma ferramenta extremamente útil e indispensável para o nosso dia a dia, considerando o porte da carteira da AMPREV.” Dando seguimento à apresentação, o Presidente Jocildo Lemos solicitou o avanço para o ponto central da pauta: as contratações de Letras Financeiras realizadas no exercício de 2024. Foi exibido o quadro resumo das contratações, com o seguinte detalhamento: As aplicações ocorreram entre os meses de maio, junho e julho de 2024. As instituições contratadas foram: Banco Safra, Banco BTG Pactual, Banco Bradesco e Banco Santander, cada uma com R\$ 100 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e pagamento da rentabilidade ao final do período. O Banco Master foi contratado para três aplicações distintas: uma de R\$ 200 milhões, outra de R\$ 100 milhões, e uma terceira também de R\$ 100 milhões. Nesses casos, foi negociado o pagamento de cupom semestral, o que já resultou no recebimento do primeiro cupom em janeiro de 2025. O Presidente Jocildo Lemos destacou que: Todas as cotações foram realizadas conforme os procedimentos regulares, com base em análises diárias; Todas as contratações seguiram os critérios estabelecidos na Política Anual de Investimentos, com análises de risco devidamente documentadas; À época da contratação, não havia qualquer sinalização oficial ou recomendação técnica que impedisse a realização dos investimentos no Banco Master; Os investimentos seguem regulares, com os pagamentos sendo realizados conforme contratado; A Amapá Previdência está atuando dentro dos limites previstos pela legislação, pela sua política interna e pelas recomendações dos órgãos reguladores. Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV): “Presidente, o senhor mencionou que, à época em que foi feita a aplicação, não existiam informações que contradissem o investimento dos R\$ 400 milhões no Banco Master. No entanto, temos informações de que, na ocasião salvo engano, a Caixa Asset teria contraído a aplicação no Banco Master, exatamente por motivos que desconhecemos. Dessa forma, gostaria de ouvir seu posicionamento a esse respeito, já que o senhor afirmou que, naquele momento, não havia esse tipo de informação. Mas, salvo engano, cerca de uma semana antes, já existia um indicativo de que a Caixa Asset não recomendou que a equipe da Caixa realizasse essa aplicação no Banco Master.” O Presidente Jocildo Lemos iniciou sua resposta reafirmando que: À época das contratações com o Banco Master, não havia qualquer documento oficial, recomendação formal ou alerta de fato relevante, por parte da Caixa Asset ou de qualquer outra instituição, que impedisse ou recomendasse contra a realização do investimento; A Amapá Previdência não teve acesso a qualquer nota técnica ou memorando da Caixa Asset que indicasse contraíndicação em relação à instituição financeira em questão; Toda a operação foi instruída com os devidos pareceres técnicos, dentro da regularidade, obedecendo às normas do Banco Central, da CVM e da própria Política de Investimentos da AMPREV; Qualquer informação surgida após as contratações será considerada para avaliações futuras, mas não compromete a legalidade nem a regularidade das operações realizadas. Presidente Jocildo Lemos complementou: “Mesmo assim, no âmbito do Comitê de Investimentos, aprovamos a segunda aplicação em letra financeira condicionada à diligência que o próprio Comitê realizaria junto ao Banco Master. Aprovamos o investimento de R\$ 100 milhões em letras financeiras, condicionado à realização dessa diligência. Ela foi devidamente conduzida: representantes da Amapá Previdência e do Comitê de Investimentos foram até São Paulo, conheceram mais de perto o banco, visitaram a tesouraria, analisaram sua estrutura, e foi disponibilizado um relatório atestando que o Banco Master se encontrava pleno e em conformidade, permitindo a continuidade da operação. Repito: os órgãos responsáveis pela regulação e orientação, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, não emitiram qualquer orientação contrária, nem à época, nem atualmente. Se hoje quiséssemos contratar uma nova letra financeira ou outro tipo de papel com o Banco Master, poderíamos fazê-lo, pois não há nenhuma restrição, observação ou impedimento formal. Adicionalmente, o primeiro cupom, conforme previsto na contratação, já foi pago, o que demonstra a regularidade do investimento até o momento. Outro ponto importante: tanto o Conselho Estadual de Previdência, quanto o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal foram informados de que a aprovação da segunda letra foi condicionada à diligência que foi cumprida. Posteriormente, o CIAP se reuniu novamente e aprovou, de forma tranquila e serena, mais uma aplicação no valor de R\$ 100 milhões. Ressalto ainda que a Amapá Previdência não foi a única instituição a adquirir letras financeiras do Banco Master, outros institutos de previdência também o fizeram. E, por fim, informo que o balancete do mês de julho de 2024, mês em que a contratação foi realizada já conta com parecer favorável, sem ressalvas, do próprio Conselho Fiscal. O Relatório de Governança, com essa informação, também foi aprovado no âmbito do Conselho Fiscal e do Conselho Estadual de Previdência, igualmente sem qualquer observação. Isso significa que, no tempo e à época dos fatos, não houve nenhum problema relacionado a esse investimento.” Conselheiro Álvaro Júnior: “Presidente, o senhor mencionou que já tivemos um retorno dessa aplicação. Poderia nos informar qual foi o valor desse retorno? Outra pergunta importantíssima: por que a aquisição de R\$ 400 milhões em letras financeiras no Banco Master, se tínhamos um montante de R\$ 800 milhões para ser contratado? O Banco Master foi a melhor

proposta apresentada entre os bancos presentes? Por que houve esse direcionamento, digamos assim, da metade desse valor especificamente para o Banco Master?” Presidente Jocildo Lemos: “Como eu disse, a contratação é feita a partir das cotações diárias. O papel oferecido e a rentabilidade apresentada pelo Banco Master eram superiores, bastante superiores às outras cotações do dia. Na estratégia aprovada, tínhamos um total de R\$ 800 milhões, e ainda precisávamos deliberar sobre R\$ 500 milhões, porque não executamos toda a estratégia de uma só vez. Sobrou R\$ 100 milhões da estratégia que não contratamos, pois observamos as oportunidades no momento. Como expliquei, esse recurso é previdenciário, e não precisamos tê-lo integralmente em liquidez no final do ano, pois pagamos aposentadorias e pensões proporcionalmente ao longo do tempo. Portanto, a rentabilidade oferecida e a disponibilidade do recurso foram consideradas para aprovar inicialmente R\$ 200 milhões, depois R\$ 100 milhões e, mais tarde, outros R\$ 100 milhões. Ou seja, não foi uma contratação única, mas feita em etapas.” Conselheiro Jackson de Oliveira: “É importante informar a todos que, na estratégia de renda fixa que tem uma estrutura bastante significativa dentro dessa classe de ativo determinamos, ao final de 2023, que destinaríamos 18% do Patrimônio Líquido da AMPREV para investimentos em renda fixa, incluindo letras financeiras. Até então, não foi definido em quais instituições os recursos seriam aplicados; apenas estipulamos a estratégia de alocar 18% do PL em letras financeiras. Por que letras financeiras? Porque elas oferecem um retorno seguro ao final do prazo daquele ativo, proporcionando segurança para a aplicação. Fazemos esse investimento com a expectativa de valorização do capital aplicado, pois, falando de modo mais prático, os R\$ 100 investidos hoje, se simplesmente guardados, terão um valor menor em 2027 devido à inflação. Portanto, é necessário rentabilizar esse valor para que ele preserve seu poder de compra e atenda às necessidades futuras do fundo da AMPREV. Com essa segurança, estabelecemos a destinação de 18% na estratégia, que corresponde ao montante de R\$ 800 milhões para investimento nessa classe de ativos, conforme previsto. O ano de 2024 foi extremamente desafiador para o segmento financeiro, seja na renda fixa, renda variável ou outras classes de ativos. Assim, buscamos uma rentabilidade mais segura, assertiva e com menor risco, essa foi a decisão tomada para 2024. Nem sempre é fácil tomar essas decisões, pois não é nosso dinheiro pessoal em jogo, mas o dos servidores e da instituição, cujo recurso é fiscalizado e regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e outros órgãos. A Resolução nº 4.963/2021 permite que a AMPREV invista até 20% do PL em renda fixa. Optamos por investir nesse limite e já possuíamos recursos aplicados em letras financeiras em bancos como BTG Pactual, Santander e Itaú, entre outros. A diversificação da carteira é fundamental. O Banco Master apresentou uma cotação com melhor rentabilidade naquele momento. Como o Presidente mencionou, o Comitê de Investimentos, composto por todos os seus membros, avaliou a proposta e considerou prudente realizar uma visita técnica ao Banco Master para garantir a solidez da instituição. A visita foi realizada, e os técnicos da AMPREV e membros do Comitê emitiram um relatório confirmando a segurança do banco. Com base nisso, nos orientamos a fazer esse investimento.” Conselheira Michele Teixeira: “Presidente, eu gostaria que o senhor me explicasse o que um banco precisa fazer para ser credenciado. Ele precisa de certificações para receber recursos previdenciários? Porque sei que não se pode aplicar em qualquer banco. Então, quais são essas certificações, essas garantias que me permitem aplicar dinheiro previdenciário nessas instituições?” Presidente Jocildo Lemos: “Nós temos, Conselheira, a classificação das instituições bancárias. Todas elas, a partir dessas classificações, são tratadas por nós. Nós não lidamos, por exemplo, com bancos desculpe a expressão, de terceira linha. Tratamos sempre com instituições e casas bancárias que estejam devidamente credenciadas e autorizadas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores e fiscalizadores.” Conselheiro Milton Gonçalves: “Conselheira Michele, uma das observações que precisa ser feita é que existe uma lista divulgada pela Secretaria de Previdência, chamada ‘lista exaustiva’. O banco precisa estar nessa lista; essa é uma das regras que devemos observar, e foi justamente isso que aconteceu nesse caso para este investimento.” Conselheiro Gláucio Maciel: “Então, tem alguns tópicos aqui que eu quero abordar e, para não perder a linha de raciocínio, vou começar pela pergunta da Conselheira Michele. Existem alguns procedimentos e critérios que precisam ser observados para investimentos em letras financeiras, entre eles destaco: Autorização do Banco Central, essencial para qualquer instituição financeira operar no país e, especialmente, para captar recursos previdenciários via instrumentos como letras financeiras. Comitês internos instituídos: o Banco Master possuía comitês de risco e de auditoria, o que é uma exigência regulatória para instituições que desejam captar recursos junto a entes públicos. Credenciamento aprovado pela área técnica da Unidade Gestora Previdenciária: a instituição atendeu aos critérios estabelecidos na regulamentação do Ministério da Previdência. Homologação pelo Comitê de Investimentos: após diligência in loco, foi emitido parecer técnico atestando a solidez financeira e operacional do banco, o que levou à homologação final. O processo foi pautado por diligência técnica, análise de risco, diversificação de carteira e busca de maior rentabilidade, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, que disciplina os investimentos dos RPPS em títulos de crédito privado, como as letras financeiras. Então, como o Presidente disse anteriormente,

se nós quiséssemos aprovar uma aplicação no Banco Master para comprar letras financeiras de emissão dessa instituição hoje, poderíamos, porque ela cumpre todos os requisitos previstos na regulação do Conselho Monetário Nacional e também do Ministério da Previdência. Em relação à pergunta da Conselheira Michele, tenho muita tranquilidade em dizer que todos os requisitos foram preenchidos, e eles são analisados periodicamente também pelo Ministério da Previdência, que produz essa lista de instituições aptas, que foi a lista que o Conselheiro Milton acabou de mencionar. Isso também serve de guia, e o Banco Master também consta nessa lista do Ministério da Previdência como uma instituição apta a captar recursos de RPPS. O segundo ponto que gostaria de abordar refere-se aos riscos associados à nossa carteira, tema que o Presidente já mencionou anteriormente. Por que destaco isso? Porque algumas reportagens recentes sugeriram que as aplicações feitas em letras financeiras do Banco Master não teriam garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), enquanto outros produtos de investimento da AMPREV teriam essa garantia. Isso não procede. Nenhuma posição de investimento da AMPREV conta com garantia, seja do FGC, do Governo Federal ou de qualquer outro ente. Essa é uma realidade comum a todos os RPPS, a todos os fundos institucionais. Portanto, todas as posições da AMPREV no mercado estão sujeitas a risco de mercado ou, no caso de renda fixa, a risco de crédito, como ocorre com as letras financeiras. Tenho plena tranquilidade em dizer que o que fazemos no Comitê é equilibrar esses riscos para, na medida do possível, mitigá-los e assim obter melhores resultados. Porém, para atingir os objetivos de investimento da AMPREV, não podemos optar exclusivamente pelos ativos mais seguros. É necessário diversificar, incluindo ativos com maior risco, que por isso oferecem remuneração mais elevada. Nesse contexto, a história das letras financeiras do Banco Master é um exemplo dessa diversificação de riscos. Como o Conselheiro Jackson mencionou, já tínhamos investimentos em outras letras financeiras no portfólio. Além disso, aplicamos, naquela época, em letras do Banco Safra, e todas as instituições que receberam recursos do RPPS para emissão de letras financeiras pertencem, no mínimo, ao segmento S3 de fiscalização do Banco Central, segmento este entre os cinco níveis de supervisão do Banco Central. Cada segmento impõe regulações mais rigorosas e exigências de capital maiores. O Banco Master está, salvo engano, no segmento S3, assim como o Banco Safra e outras instituições. Portanto, considerando esse critério do Banco Central, o Banco Master não seria uma das instituições com maiores riscos potenciais para nossa carteira. Isso foi devidamente considerado no momento do investimento. Além disso, os cupons semestrais de juros estão sendo pagos regularmente. Sobre esse ponto, o terceiro que quero destacar, a aprovação dessas letras financeiras foi precedida de diversos cuidados do Comitê de Investimentos. O primeiro, já mencionado pelo Presidente, foi a aprovação da diligência para verificar in loco e documentalmente a consistência das informações do Banco Master, diligência essa que foi realizada com sucesso. Também verificamos, junto à regulação do Banco Central, se o Banco Master possuía os comitês necessários para ser habilitado a captar recursos de RPPS, o que foi confirmado. Solicitamos esclarecimentos ao Banco Master sobre as operações envolvendo a Caixa Econômica, que foram devidamente respondidos. Além disso, exigimos que, para a emissão dessa letra específica, o Banco Master pagasse cupom semestral de juros, é a única letra da nossa carteira que possui essa característica. E agora, no início deste mês, recebemos um cupom de aproximadamente R\$ 17 milhões. Respondendo à pergunta do Conselheiro Álvaro, considerando os dois planos previdenciário e financeiro, esse foi o valor aproximado depositado pelo Banco Master em nossa carteira. Portanto, em relação a essa aprovação, como membro do Comitê de Investimentos, vejo que seguimos um procedimento robusto, em conformidade com a regulação vigente e com as informações disponíveis à época. Até onde posso enxergar, não há nenhum evento de crédito associado a esse ativo do Banco Master, assim como em nenhuma outra letra financeira da carteira. Nenhuma delas possui evento de crédito mencionado pelo Banco Central, tampouco recebeu waiver dos credores. Todas estão pagando regularmente. Sobre as informações veiculadas, em especial a operação da Caixa Econômica mencionada pelo Conselheiro Helton, quero esclarecer que a avaliação da Caixa foi realizada no âmbito de uma de suas políticas internas de investimento. Pode ter ocorrido que, naquele caso específico, o Banco Master não atendesse aos requisitos ou aos níveis de risco aceitos pela política interna da Caixa. No entanto, isso não significa que a Caixa tenha orientado o mercado a não investir nas letras financeiras do Banco Master. A Caixa nunca emitiu tal recomendação pública. Ela avaliou uma operação interna e a rejeitou conforme sua política. Nós também já recusamos diversos investimentos. Na verdade, a maior parte dos investimentos analisados no Comitê não é aprovada, o que é natural. Por fim, extrapolar essa situação para além dos dados e requisitos exigidos pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência é um exagero. Até onde vejo, não há justificativa para atribuir ao Banco Master um risco maior do que o de outras instituições financeiras de porte semelhante.”

**Conselheiro Natanael Miranda:** “Eu realizei uma pesquisa detalhada e li o relatório elaborado sobre o Banco Master e outras instituições, com mais de 600 páginas. Apesar do meu dia ter sido bastante corrido, achei a leitura muito gratificante. Também consultei o Ministério da Previdência Social e verifiquei que, junto a bancos como Credit Suisse, Banco Daycoval, Santander, entre outros, o Banco Master Corretora está listado como instituição elegível para gerir e emitir ativos. Com a

Lemos: “Em relação ao pagamento das aposentadorias e pensões, informamos que, segundo os estudos realizados e considerando os recursos atuais da AMPREV, está garantido o pagamento até o ano de 2038, mesmo que não sejam feitas ações adicionais para rentabilizar melhor esses recursos. Isso significa que, até lá, os servidores inativos terão seus benefícios pagos normalmente. No entanto, é importante destacar que nossa gestão não se limita a apenas cumprir expediente. Diariamente, trabalhamos para aprimorar os aspectos previdenciários e buscar a melhor rentabilização possível da carteira, com o objetivo de ampliar esse prazo de solvência. Além disso, ao longo do tempo, recursos patronais e dos próprios servidores continuarão entrando nos cofres da AMPREV, o que reforça nossa capacidade de pagamento. Gostaria de ressaltar que, como gestores, temos a mesma preocupação dos servidores quanto à garantia do pagamento dos benefícios. Essa é uma responsabilidade coletiva: não é só do Presidente ou da Diretoria Executiva, mas de todos que compõem a AMPREV e seus colegiados. Realizamos reuniões frequentes, e o Conselho Fiscal, por exemplo, faz seus alertas e acompanhamentos. Outros colegiados também contribuem para que possamos antecipar possíveis dificuldades e agir preventivamente. Houve um período inicial em que a relação com alguns colegiados foi desafiadora, pois havia o receio de que ultrapassassem suas competências. Mas entendemos que o papel deles é nos auxiliar na gestão, o que fortalece nosso trabalho. Costumo dizer que a porta do gabinete da presidência está fechada, mas jamais trancada, todos têm acesso, diálogo e transparência fazem parte do nosso cotidiano. Reafirmo a tranquilidade de que os recursos para o pagamento das aposentadorias estão garantidos até 2038, mas reitero que buscamos diariamente as melhores aplicações possíveis. Recebemos constantemente propostas, como mencionou o Conselheiro Gláucio, que são rigorosamente analisadas pelo Comitê de Investimentos, e muitas vezes rejeitadas, como foi o caso daquela transação da Caixa Econômica, que não avançou. Esses resultados são fruto da colaboração de todos, não apenas da Presidência, e juntos temos alcançado importantes entregas para a AMPREV nesses 2 anos e 2 meses de gestão. Nosso mantra, e objetivo maior, é a salvaguarda dos recursos previdenciários. Esse compromisso é constante, acompanha nosso trabalho do momento em que chegamos até a hora de sairmos para descansar. Temos uma equipe dedicada e um Comitê de Investimentos formado por servidores públicos estaduais comprometidos tanto com sua trajetória pessoal quanto com a responsabilidade de proteger esses recursos. Nosso objetivo é assegurar a integridade desses fundos, porque é inadmissível que nossa atuação se limite a meramente assinar documentos ou tramitar processos. Estamos aqui para fazer a diferença. Tenho compromisso não só com minha história pessoal, mas, principalmente, com os quase 30 mil servidores que confiam seus recursos à previdência para que possamos garantir a proteção e a salvaguarda desses recursos diariamente. Portanto, Conselheiro, leve essa mensagem de que os recursos estão sendo bem aplicados, fruto do compromisso e trabalho coletivo. Reforço que estamos sempre abertos ao diálogo, inclusive para ouvir opiniões contrárias. Esta reunião ampliada tem exatamente esse propósito: garantir transparência. Para isso, qualquer pessoa pode acessar a página da AMPREV, onde disponibilizamos todos os links e documentos pertinentes. Não temos nada a esconder. Sabemos que não é possível agradar a todos, mas nosso foco não é agradar, e sim trabalhar com dedicação e responsabilidade.”

Conselheira Michele Teixeira: “Gostaria de solicitar, por gentileza, que os membros do Comitê de Investimentos da AMPREV compartilhassem um pouco de suas trajetórias profissionais, pois são servidores públicos efetivos, e isso pode ser importante para as pessoas que acompanham a reunião. É relevante destacar que, entre eles, temos o Procurador Geral de Justiça, o que demonstra que também são beneficiários dos recursos da AMPREV.”

Conselheiro Alexandre Monteiro: “Desde 2006 faço parte dos quadros do Estado do Amapá como servidor público, tendo ingressado no Ministério Público. Em 2021, fui indicado pela então Procuradora Geral Ivana Cei para compor o Conselho de Previdência e eleito para o CIAP. Em 2023, fui reconduzido a esses cargos pelo atual Conselho e exerço essas funções desde 2021. Quanto à política de investimentos adotada, em 2021 iniciamos uma captação mais arrojada, com aplicação em letras financeiras, buscando melhores retornos dentro da renda fixa. Antes disso, investíamos em bancos tradicionais como Santander, Itaú, Bradesco e BTG. Não aplicamos em bancos oficiais, Caixa e Banco do Brasil, pois eles não apresentaram propostas compatíveis. Em relação ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), esclareço que sua cobertura é limitada a investimentos de até R\$ 250 mil, e a AMPREV não possui produtos dentro desse limite, pois todos os investimentos são superiores. Assim, nenhum investimento da AMPREV está coberto pelo FGC, e eventuais matérias que indiquem o contrário demonstram falta de conhecimento técnico sobre o tema. A decisão de investir em letras financeiras levou em consideração a adequação entre o ativo e o passivo, ALM, ou seja, o que o instituto precisa mensalmente para pagar benefícios, o que pode esperar para rentabilizar melhor o recurso. Inicialmente, tínhamos grande concentração em CDBs, com recursos não garantidos pelo FGC devido ao volume investido. Assim, decidimos migrar parte dos investimentos para letras financeiras visando maior rentabilidade, sem favorecer nenhuma instituição específica. Quanto ao Banco Master, escolhemos essa instituição por oferecer o maior retorno na época e por já termos exposição a outras casas financeiras, o que permitiu diversificar o risco e casar prazos com a necessidade de

liquidez para pagamento dos benefícios. Sobre empréstimos consignados, que poderiam beneficiar diretamente os servidores, houve avanços importantes desde 2021 na política de investimentos, mas ainda faltam algumas definições para implementação. Acreditamos que, em breve, será possível oferecer esse tipo de veículo, não necessariamente para o benefício direto do servidor, mas para a rentabilização da carteira da AMPREV. Por fim, é importante esclarecer a distinção entre letras financeiras subordinadas e sênior. A AMPREV sempre investiu em letras financeiras sênior, que apresentam menor risco, diferente de outros institutos que aplicaram em letras subordinadas, que são mais arriscadas. Sempre prezamos pela segurança e tranquilidade na aplicação dos recursos. Em relação ao Banco Master, não identificamos nenhum evento oficial de mercado que comprometa o investimento, embora a imprensa divulgue diversas notícias, como parte de seu papel informativo. Monitoramos atentamente esses fatos e permanecemos à disposição dos colegas e segurados para esclarecimentos, incluindo membros e servidores do Ministério Público.”

Conselheiro Carlos Tork: “Estou quase satisfeito com os esclarecimentos, mas preciso de dois pontos muito específicos para ficar totalmente tranquilo: Sobre a taxa de retorno do Banco Master: foi afirmado que a taxa é naturalmente melhor, mas nenhum dos membros do Comitê de Investimentos especificou a proporção dessa vantagem. Gostaria de saber qual foi essa diferença, para justificar o volume investido, que é cerca de quatro vezes maior do que nas outras instituições. Sobre a segunda aplicação na letra do Banco Master: houve uma ressalva da Caixa Econômica, que não aprovou essa aplicação por um requisito que o Banco Master não teria cumprido. Quero entender qual foi esse requisito, se na diligência feita pelo Comitê esse ponto foi avaliado, se o Comitê entendeu que cabia à AMPREV ou se a Caixa estava equivocada em sua avaliação. Meu questionamento principal é: o Comitê cumpriu com o dever de cuidado ao tratar do investimento dos recursos dos servidores? Isso é fundamental para todos nós. Assim, pergunto se o Presidente ou membros do Comitê poderiam esclarecer esses pontos.”

Conselheiro Milton Gonçalves: “Respondendo à questão do percentual, inicialmente destaco que a estratégia de investir em letras financeiras sempre foi considerada a melhor para a AMPREV. A proposta do Banco Master era IPCA + 8,35%, que na época representava o maior retorno, cerca de um ponto percentual acima da Selic vigente. Outras propostas para comparação: Banco Safra: IPCA + 6,49%. Banco Santander: IPCA + 12,36% (papel pré-fixado). Banco BTG Pactual: IPCA + 6,65%. A avaliação do Comitê considerou preferir investimentos pós-fixados, como o Banco Master em vez de pré-fixados, por alinhamento ao perfil e necessidade do fundo.”

Conselheiro Carlos Tork: “Quanto ao primeiro ponto, a margem de aproximadamente 10% de diferença é razoável e está dentro de uma margem pequena e aceitável para o mercado de risco. Confesso que pensei que fosse maior, mas fico satisfeito em saber que o dever de cuidado foi cumprido nesse aspecto. Portanto, estou tranquilo quanto a esse ponto.”

Conselheiro Gláucio Maciel: “Em resposta ao questionamento do Conselheiro Carlos Tork, esclareço que a diligência realizada pelo Comitê de Investimentos teve origem em matérias jornalísticas que indicavam que a Caixa Econômica Federal não teria aprovado investimentos nas letras financeiras do Banco Master por supostos envolvimento políticos. No entanto, apurou-se que tal processo sequer chegou a ser submetido à análise do Comitê de Investimentos da Caixa. O processo foi interrompido antes dessa etapa, portanto, não houve rejeição formal da proposta. Adicionalmente, por meio de entrevistas e comunicações de mercado, compreendemos que as demissões ocorridas na Caixa não tiveram relação direta com a análise dessas letras financeiras. Assim, não houve uma manifestação formal da instituição, o chamado guidance, recomendando ou desaconselhando investimentos no Banco Master. Com base nesses dados, entendemos que os riscos reputacionais, embora comentados, não se sustentaram com base em evidências técnicas. Optamos pela aquisição das letras do Banco Master visando diversificar a carteira de investimentos da AMPREV, o que é uma estratégia recomendada para diluição de riscos. Ressalto ainda que, à época, essa opção apresentava uma taxa de juros mais atrativa, com uma relação risco-retorno considerada assimétrica e vantajosa. Além disso, adotamos medidas adicionais de precaução, como a exigência de cupom semestral, pagamento periódico de juros, como forma de mitigação dos riscos percebidos. Até o momento, os resultados têm sido positivos: os rendimentos vêm sendo pagos normalmente, e, recentemente, a AMPREV recebeu aproximadamente R\$ 17 milhões relativos aos juros dos papéis, o que demonstra a regularidade das obrigações por parte do emissor. Ressalto ainda que não há indícios de falência ou intervenção do Banco Central no Banco Master, ao contrário do que foi veiculado em alguns meios de comunicação. No que se refere ao processo decisório do Comitê, todos os critérios técnicos foram observados.”

Conselheiro Álvaro Júnior: “Gostaria apenas de confirmar: podemos entender que a decisão de alocar um valor um pouco maior no Banco Master se deu porque já havia aplicações em outras instituições, e o objetivo foi manter uma carteira diversificada, aproveitando uma melhor taxa de retorno?”

Conselheiro Gláucio Maciel: “Exatamente. Naquele momento, também avaliamos letras de outras instituições, como o Banco Safra. O Banco Master acabou recebendo um ticket maior devido à taxa de juros superior. Consideramos que havia uma boa assimetria entre risco e retorno e, por isso, avançamos nessa operação visando uma rentabilidade maior para a AMPREV. A decisão levou em conta todos os requisitos técnicos e buscou

atender ao perfil de investimentos do Instituto.” Conselheiro Carlos Tork: “Gostaria de retomar um ponto importante. Havia, sim, a informação inicial de que a Caixa Econômica Federal não teria aprovado o investimento no Banco Master por não cumprimento de requisitos previstos em sua Política de Investimentos. Confesso que não aprofundi esse tema, e até me penitencio por isso. Não busquei verificar a origem dos comentários que circularam na internet e nos mercados que, como se sabe, são muitas vezes influenciados por interesses comerciais, seja para valorizar ou depreciar ativos. Minha preocupação se restringiu, desde o início, ao dever de cuidado por parte do Comitê de Investimentos da AMPREV. Por isso, minhas perguntas foram muito objetivas: qual foi o real objetivo da diligência? Ela buscou apenas verificar a reputação da instituição emissora, como foi apontado anteriormente, ou foi além, investigando de fato se havia algum requisito técnico ou normativo não atendido pelo Banco Master, conforme os critérios da Caixa Econômica Federal?”

Presidente Jocildo Lemos: “O relatório da diligência realizada no Banco Master foi entregue nesta reunião ao Conselheiro Carlos Tork e já está disponível nos grupos de trabalho dos Colegiados CEP e COFISPREV, à disposição de todos os membros para apreciação.”

Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV): “Tive a oportunidade de ler o relatório da diligência. Ela foi direcionada especificamente ao Banco Master. O Comitê teve o cuidado de consultar agentes financeiros, inclusive a Caixa Asset, com o objetivo de verificar as informações que estavam sendo veiculadas. A diligência surgiu justamente diante dessas dúvidas mencionadas pelo Conselheiro Carlos Tork. No entanto, sabemos que ao se visitar diretamente o emissor no caso, o próprio Banco Master, a tendência é que a instituição apresente o melhor cenário possível. Por isso, gostaria de complementar a pergunta anterior: a diligência incluiu também a consulta a outros agentes financeiros, principalmente à própria Caixa Econômica, para confirmar a situação reputacional e os motivos que a levaram a não seguir com o investimento?”

Conselheiro Gláucio Maciel: “A diligência teve como foco a avaliação do risco reputacional, que é, por natureza, um risco subjetivo. Do ponto de vista objetivo, o Banco Master atendia aos critérios técnicos exigidos: não havia qualquer pendência regulatória ou indicador negativo nas suas operações, conforme os dados apurados à época. Quanto à Caixa Econômica Federal, o que se sabe conforme divulgado pelo próprio mercado é que o processo interno de análise do investimento nas letras financeiras do Banco Master foi interrompido antes de ser submetido ao Comitê de Investimentos da instituição. Portanto, não houve aprovação nem reprovação formal. As informações que circularam indicavam que o processo estava sendo analisado à luz da Política de Investimentos da Caixa, mas não foi concluído. Não há, portanto, um documento da Caixa emitindo um posicionamento técnico ou institucional contra ou a favor do ativo. O relatório de diligência demonstrou que o Banco Master apresentava operações consistentes, com funcionamento regular de sua tesouraria, sem qualquer restrição por parte do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários ou do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em outras palavras, não havia nenhum fato concreto que compromettesse a saúde financeira do emissor ou o enquadramento da operação. Quanto à pergunta sobre por que não se optou por letras financeiras do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, esclareço que essas instituições não oferecem esse tipo de produto para RPPSs, conforme tentativas anteriores da AMPREV. Ademais, concentrar investimentos em instituições grandes, embora mais conhecidas, não necessariamente mitiga riscos. O que realmente importa são os dados da carteira de crédito da instituição, os indicadores de solvência como o Índice de Basileia, e a liquidez dos ativos disponíveis para honrar compromissos em caso de estresse financeiro. Dessa forma, a decisão de investir no Banco Master seguiu critérios técnicos, considerou medidas mitigadoras de risco e atendeu ao princípio da diversificação da carteira, sendo apenas uma entre várias aplicações analisadas pelo Comitê naquele período.”

Conselheiro Jackson de Oliveira: “O Comitê de Investimentos da AMPREV realiza diligências em todas as instituições onde a AMPREV possui recursos aplicados, não apenas no Banco Master, mas também no Banco Safra, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, entre outros. Inclusive, logo após a aplicação no Banco Master, realizamos diligência na Caixa Econômica, ocasião em que o Conselheiro Gláucio questionou diretamente sobre o caso em pauta. A resposta obtida foi de que o Comitê de Investimentos da Caixa Asset não chegou a deliberar sobre a operação, pois a instituição passava por um processo de reestruturação interna, incluindo mudanças na gerência. Reforço que o Comitê da AMPREV busca constantemente mitigar riscos, ainda que não seja possível eliminá-los totalmente. Os investimentos visam atender à meta atuarial prevista, calculada com base nos estudos de ALM e no Cálculo Atuarial. Esses estudos indicam a necessidade de liquidez em diferentes períodos 2024, 2025, até 2028 e anos subsequentes para assegurar os pagamentos de aposentadorias. Portanto, os investimentos são realizados considerando a obtenção de rentabilidade compatível com essas exigências futuras. Mesmo alternativas aparentemente seguras, como a poupança, possuem histórico de risco. O essencial é manter o foco no cumprimento da meta atuarial, assegurando a sustentabilidade da previdência no longo prazo.”

Conselheiro Alexandre Monteiro: “A meta de rentabilidade da AMPREV à época era IPCA + 5,44%. A operação com a letra financeira do Banco Master foi contratada com vencimento de 10 anos, pagando IPCA + 8,35% ao ano, ou seja, cerca de 65% acima da meta exigida. Essa

rentabilidade superava inclusive a de todas as outras letras financeiras disponíveis no mercado naquele momento. A diligência deliberada pelo Comitê visava confirmar a existência e a regularidade operacional da instituição emissora, bem como avaliar o corpo técnico. Os servidores da AMPREV se deslocaram até o Banco Master, em visita realizada em novembro de 2024, acompanhados por membros do Comitê de Investimentos e do COFISPREV. Estive presente nessa visita e posso afirmar que a instituição apresentou estrutura sólida, sem nenhum fator adicional que agravasse os riscos inicialmente considerados. Sobre a diligência na Caixa Econômica Federal, é preciso lembrar que tratava-se de uma negociação entre duas instituições financeiras. Embora a Caixa tenha capital público, não havia obrigatoriedade formal de reportar os termos dessa eventual negociação à AMPREV. As obrigações informacionais da Caixa são com os órgãos reguladores, não com terceiros interessados como a AMPREV. Diante disso, torna-se difícil basear ações institucionais em boatos ou notícias não oficiais que circulam no mercado, especialmente considerando que esse tipo de informação aparece com frequência. Para contextualizar, em abril de 2024, o Boletim Focus do Banco Central previa taxa SELIC terminal de 8,5% e inflação de 3,53% para o final do ano. Contudo, a inflação superou 5% e a taxa de juros ultrapassou 10%. Atualmente, as projeções apontam SELIC de 15% e IPCA de 5,65%. Isso indica que a operação realizada à época foi vantajosa. Hoje, uma letra financeira semelhante do Banco Master, se disponível, provavelmente pagaria mais de 9%, considerando que apenas o Tesouro IPCA+ 2035 soberano) já remunera mais de 7,8%. Portanto, nossa taxa de aquisição permanece altamente competitiva, mesmo com o cenário atual de juros elevados.”

**Conselheira Michele Teixeira:** “Para contribuir com informações adicionais, o Banco Master possui um histórico consolidado. A instituição iniciou suas atividades em 1974 como Máxima Corretora de Valores Mobiliários. Em 1990 tornou-se o Banco Máxima e, em 2018, passou a adotar o nome Banco Master. Ou seja, há uma trajetória institucional de mais de quatro décadas, o que demonstra certa robustez histórica.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “Respondendo ao questionamento do Conselheiro Helton Pontes, é importante esclarecer que todas as diligências realizadas pela AMPREV seguem o mesmo padrão técnico e procedimental, independentemente da instituição visitada. O objetivo é conhecer a estrutura interna da instituição, sua tesouraria, sua governança e seu funcionamento. O Senhor mesmo, enquanto membro do Conselho Fiscal, já nos acompanhou nessas visitas técnicas. A diligência no Banco Master seguiu esse mesmo modelo e não apresentou qualquer anormalidade. Essa visita foi motivada por recomendação do Comitê de Investimentos, mas também atende ao nosso protocolo de realizar, no mínimo, duas diligências presenciais anuais nas instituições financeiras com as quais mantemos relacionamento. Quanto à participação do Conselho Fiscal, sempre convidamos seus representantes para acompanhar essas visitas técnicas, como tem sido feito historicamente. No entanto, a diligência específica no Banco Master foi conduzida pela equipe técnica da AMPREV, conforme aprovado pelo Comitê, e, nessa ocasião, não houve a presença de representante do Conselho Fiscal. Reitero: quando visitamos uma casa bancária, é com ela que tratamos, não com informações externas ou com instituições vizinhas. Essa é a natureza institucional da diligência.”

**Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, gostaria de destacar a importância de registrar que o Conselho Fiscal tem sido convidado para todas as visitas técnicas realizadas pelo Comitê de Investimentos da AMPREV. Esse acompanhamento fortalece a transparência e a governança institucional.”

**Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Gostaria de reforçar minha pergunta anterior: a diligência limitou-se exclusivamente ao Banco Master? Não houve interesse ou curiosidade por parte dos membros do Comitê em buscar informações complementares, sobretudo junto à Caixa Asset, que supostamente teria iniciado essa movimentação de descontinuidade com relação àquela operação? Minha colocação visa entender se houve esforço adicional de apuração de fatos em meio a boatos de mercado, já que a diligência foi originada justamente por essa inquietação.”

**Conselheiro Gláucio Maciel:** “**Conselheiro Helton, essa intervenção é só porque o Conselheiro Alexandre já respondeu essa pergunta. Quem deve buscar esse tipo de informação são os órgãos reguladores, como a CVM e o Banco Central. No caso específico que envolve a Caixa Econômica Federal e o Banco Master, nós não temos notícia de nenhum processo fiscalizatório ou sancionador por parte desses órgãos de controle, de modo que não nos caberia agir como órgão regulador para questionar ou tentar obter informações sobre isso ou aquilo, envolvendo uma operação financeira específica do mercado. O que a gente pôde fazer, foi feito, no limite da nossa atuação. Mas, quando a gente olha para as informações públicas dos reguladores, não existe nada em termos fiscalizatórios que possa levar a uma possível sanção da Caixa Econômica ou do Banco Master em relação a essa operação específica que acabou ganhando projeção na mídia nacional.**”

**Conselheiro Helton Pontes (COFISPREV):** “Conselheiro Gláucio, embora o senhor tenha falado com muita propriedade, eu vou divergir um pouco do senhor porque eu acho que, se o objetivo era saber informações, a respeito de que o substrato da ida do Comitê lá, dessa diligência, foi exatamente por conta dessa informação que surgiu no âmbito da Caixa. Então, assim, é uma curiosidade que quem vai fazer tenta prospectar essas informações. Mas é a minha percepção, é a minha subjetividade, não é de quem foi ou de quem delegou.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “**Ainda corroborando com as suas palavras, Conselheiro Gláucio, quando a**

trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CÍVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência



**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

[diofe.ap.gov.br](http://diofe.ap.gov.br)